



# CALÇADAS E VIAS EXCLUSIVAS DE PEDESTRES

características geométricas  
e métodos construtivos

Versão 2026.1

## **Calçada: um bem de todos!**

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), criou esta Cartilha a fim de orientar sobre como projetar, construir ou reformar uma calçada no Município de São Paulo, seguindo os critérios técnicos e as normas legais vigentes.

A nova cartilha se soma aos diversos cursos e manuais oferecidos pela SMPED que visam capacitar e aprimorar os conhecimentos dos profissionais da área (arquitetos, urbanistas, engenheiros, empreiteiros e trabalhadores da construção civil) a construir espaços verdadeiramente acessíveis a todos.

As calçadas são o principal meio de locomoção do paulistano. Além disso, na cidade de São Paulo, temos, aproximadamente, um milhão de paulistanos com alguma deficiência que dependem de calçadas acessíveis para exercerem o seu direito de ir e vir.

Além de orientar, a Prefeitura de São Paulo continua realizando obras de requalificação de calçadas em todas as 32 Subprefeituras, por meio de um planejamento que identificou as rotas onde o tráfego de pedestres é mais intenso.

Ainda assim, é muito importante que cada morador faça sua parte, mantendo a calçada em frente ao seu imóvel em condições adequadas à circulação de uma pessoa com deficiência e, consequentemente, confortável para todas as pessoas.

Trabalhando juntos, vamos transformar São Paulo numa cidade verdadeiramente para todos!

**Silvia Grecco**

Secretária Municipal da  
Pessoa com Deficiência

# PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS E DIMENSÕES BÁSICAS

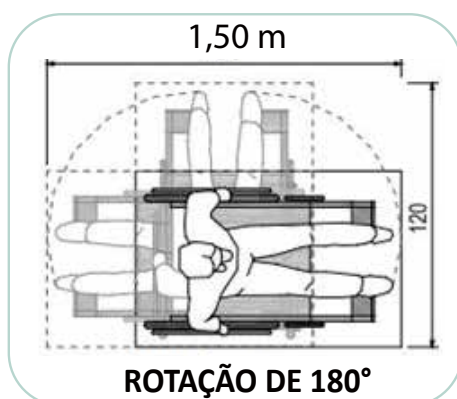
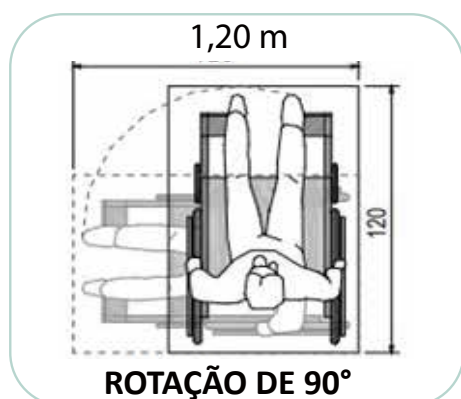
O Módulo de Referência – MR é uma área projetada no piso, com dimensões de 0,80m por 1,20m, que corresponde ao espaço necessário para que uma pessoa em cadeira de rodas, motorizada ou não, tenha o mínimo de mobilidade. Portanto, essas dimensões devem ser usadas como referência em projetos, devendo-se considerar ainda o espaço demandado para movimentação, aproximação, transferência e rotação da cadeira de rodas.



## Larguras necessárias para o deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas.



## Medidas necessárias para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento.





## CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE

Para garantir a acessibilidade em calçadas, é necessário observar as seguintes características:

Material de revestimento do piso; inclinações (longitudinal e transversal); desníveis; dimensões e padronização de mobiliários e elementos urbanos.

- As calçadas devem ser organizadas em até 3 (três) faixas longitudinais destacadas visualmente:



### Faixa de Acesso

Em calçadas com largura superior a 2mts

### Faixa Livre

{ Metade da largura da calçada  
Não poderá ser inferior a 1,20 m\*

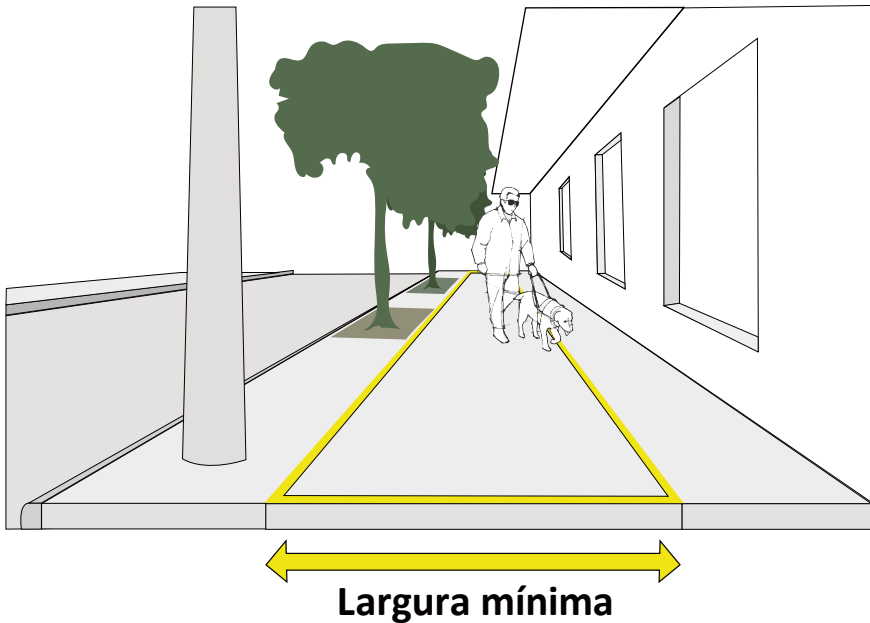
\*(exceto em situações atípicas)

### Faixa de Serviço

Largura mínima 0,70 m



## FAIXA LIVRE



Destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, que deve atender às seguintes características



1a) Ter superfície regular, firme, contínua, antiderrapante e que não cause trepidação em dispositivos com rodas sob qualquer condição;

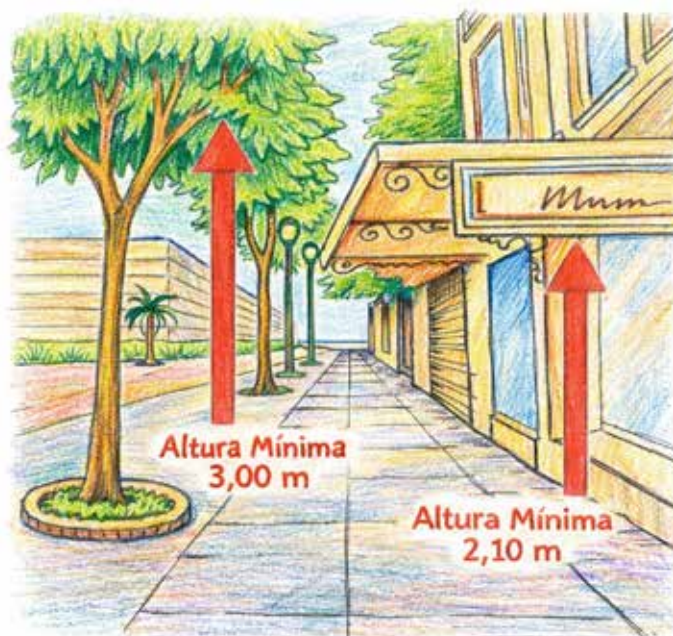
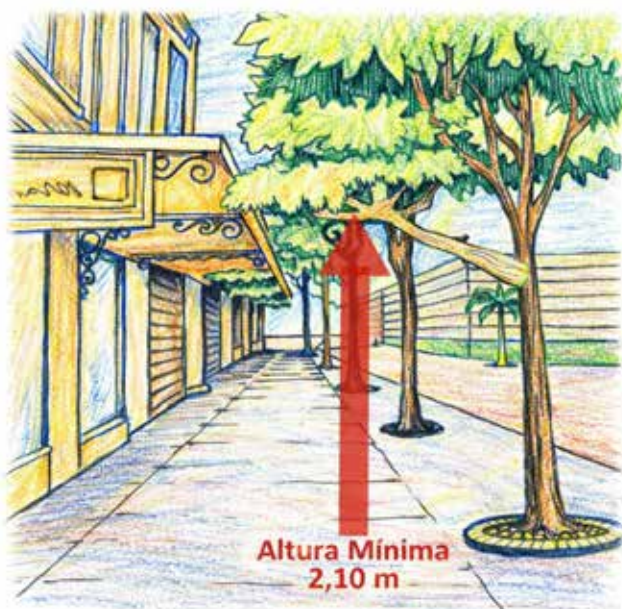
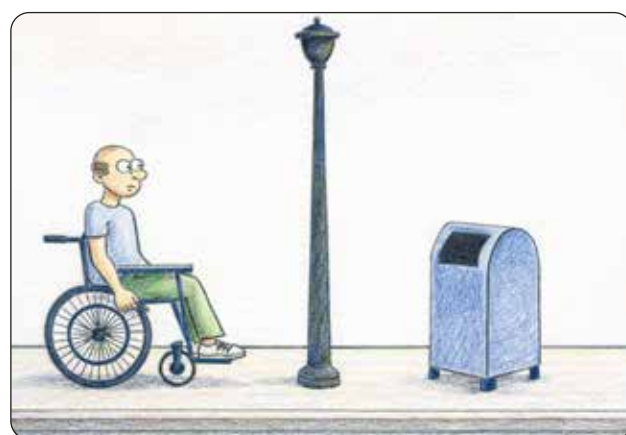


1b) Ter inclinação longitudinal correspondente à topografia da rua;



1c) Ter inclinação transversal constante e não superior a 3% (três por cento);

1d) Ser livre de qualquer interferência ou barreira arquitetônica e desprovida de obstáculos, equipamentos de infraestrutura urbana, mobiliário, vegetação, rebaixamento de guias para acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária;



1e) Ter altura livre de interferências construtivas de, no mínimo, 3,00m (três metros) do nível da calçada, bem como livre de interferências de instalações públicas — tais como placas de sinalização, abas ou coberturas de mobiliário urbano e toldos retráteis — de, no mínimo, 2,10m (dois metros e dez centímetros) do nível da calçada;

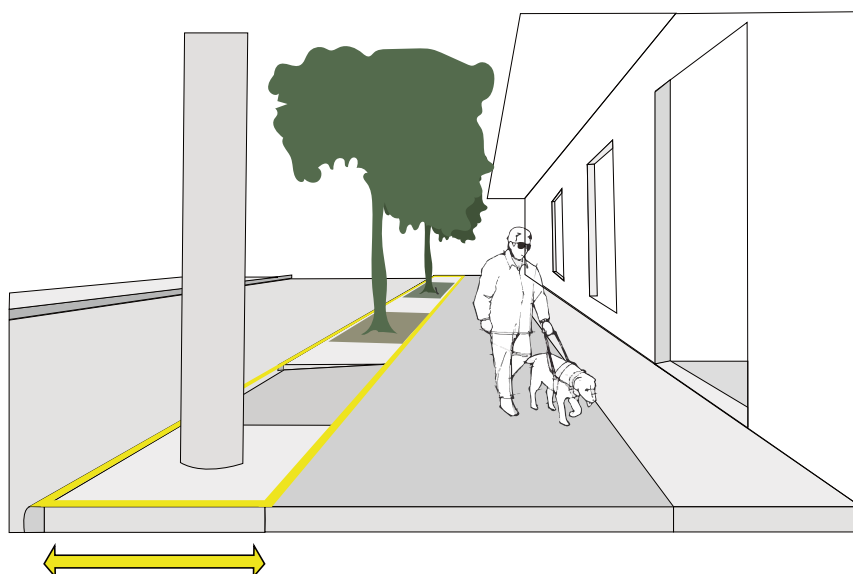


## CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE



- 1f) Destacar-se visualmente na calçada por meio de cores, texturas ou juntas de dilatação em relação às outras faixas;
- 1g) Ter largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), respeitadas as Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT;
- 1h) Corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da largura total da calçada quando esta tiver mais de 2,40m de largura;

### FAIXA DE SERVIÇO



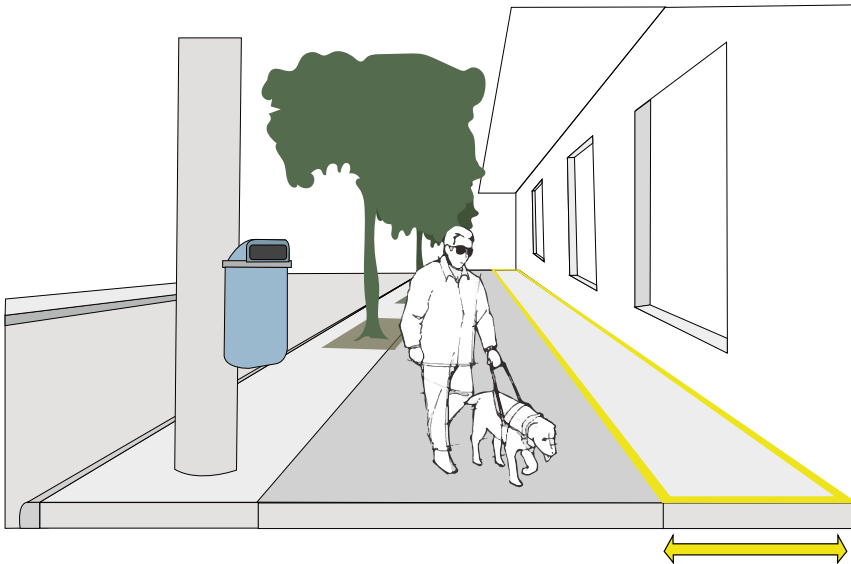
Destinada a acomodar o mobiliário urbano, a vegetação e os postes de iluminação ou sinalização, rampa para acesso de veículos que deverá atender às seguintes características:

#### largura mínima

- 2a) Deve situar-se em posição adjacente à guia, exceto em situações atípicas, mediante autorização da Subprefeitura;
- 2b) Poderá receber rampa ou inclinação associada ao rebaixamento de guia para fins de acesso de veículos em edificações, postos de combustíveis e similares;
- 2c) Ter largura mínima de 0,70 m (setenta centímetros);
- 2d) Podem ser usadas como áreas de permeabilidade e vegetação, seguindo os critérios de implantação dispostos no Capítulo X e Anexo VIII (ambos das Calçadas Verdes) do Decreto 59.671/2020.



## FAIXA DE ACESSO



Destinada a acomodar o mobiliário urbano, a vegetação, os postes de iluminação ou sinalização e as rampas para acesso de veículos, ela deverá atender às seguintes características:

(somente em calçadas com mais de 2,00 m)

- 3a) Áreas de permeabilidade e vegetação, desde que atendam aos critérios de implantação dispostos no Capítulo X Decreto 59.671/2020;
- 3b) Implantação de acesso a estacionamento em recuo frontal, desde que respeitada a faixa de transição entre o alinhamento do imóvel e a faixa livre (com inclinação transversal máxima de 8,33%) e, caso exista um degrau separador entre o estacionamento e a faixa de acesso, este possua até 5cm de desnível nas calçadas de imóveis já existentes e regularizados até a data de publicação do Decreto nº 57.776, de 7 de julho de 2017;
- 3c) Elementos de mobiliário temporário, tais como mesas, cadeiras e toldos, obedecidas as disposições legais;
- 3d) Rampa de acomodação para acesso ao imóvel com inclinação transversal máxima de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento).

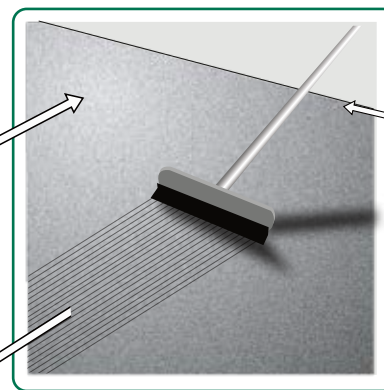
## DICAS!

**Quando a inclinação for acentuada, deverá ser promovida texturização para aumentar o atrito.**



Máximo **3%**

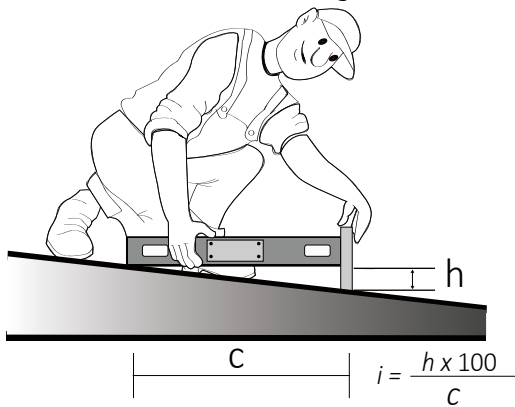
Transversal à calçada para escoamento de água



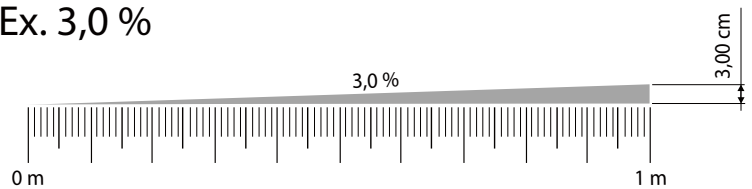
Direção do caminhar longitudinal

**Não usar pó de cimento para dar acabamento (“cimento queimado”)**

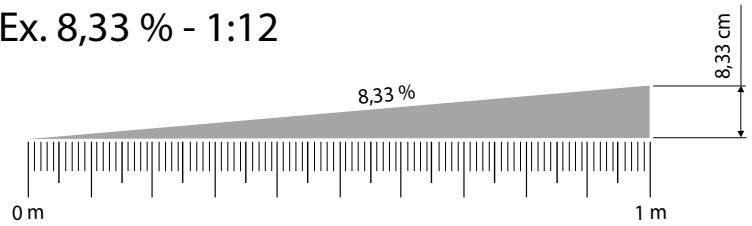
## Calcular inclinação



Ex. 3,0 %



Ex. 8,33 % - 1:12



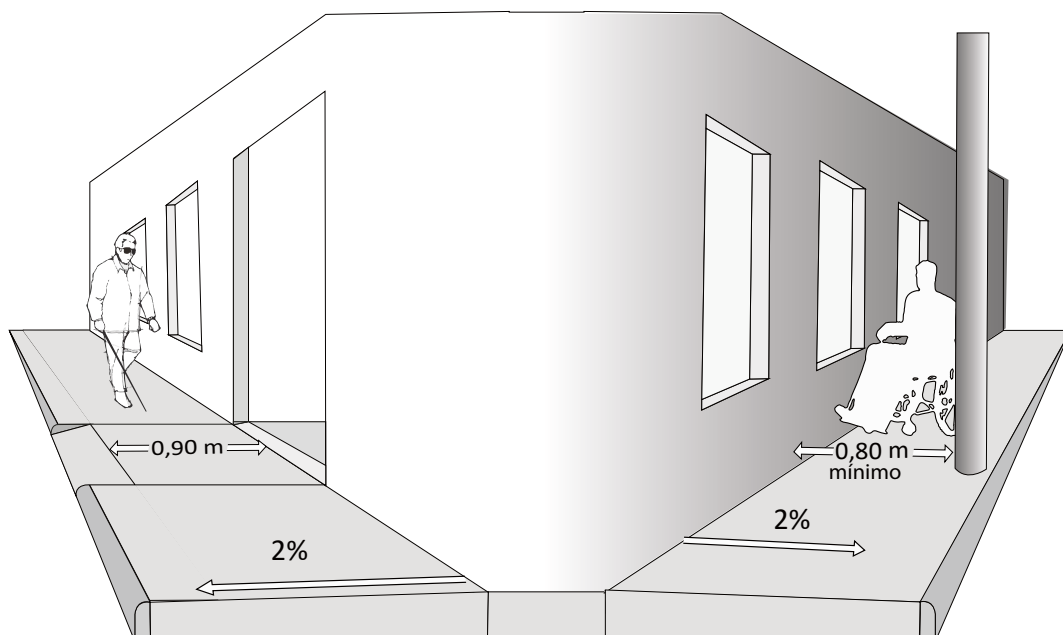
## SITUAÇÕES ATÍPICAS

### CALÇADAS ESTREITAS

Nos casos em que a largura total da calçada não possibilitar a implantação da faixa livre mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), e não for possível a sua ampliação, poderão ser admitidas as seguintes situações atípicas:

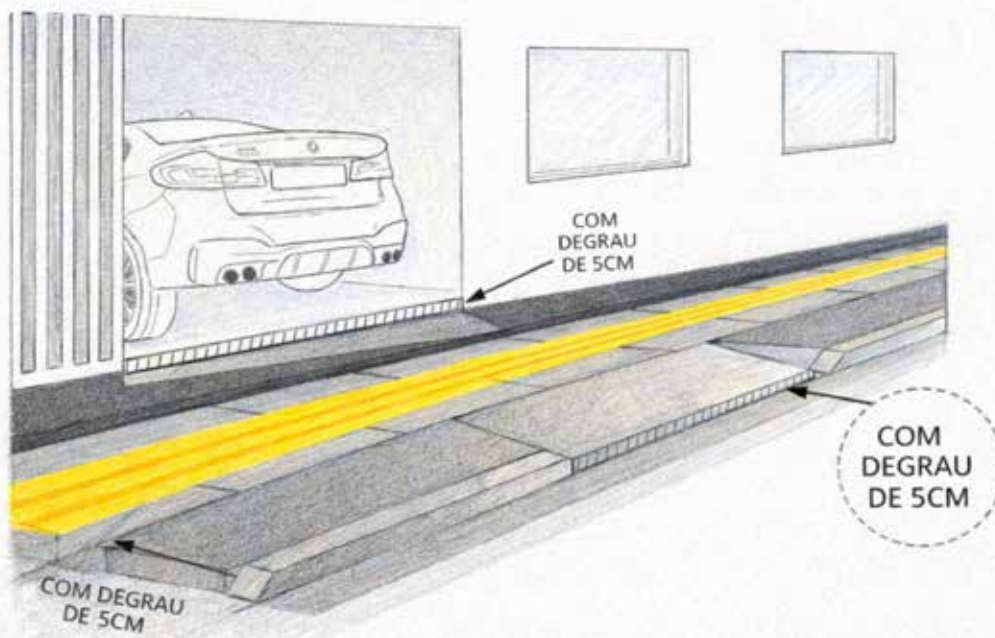
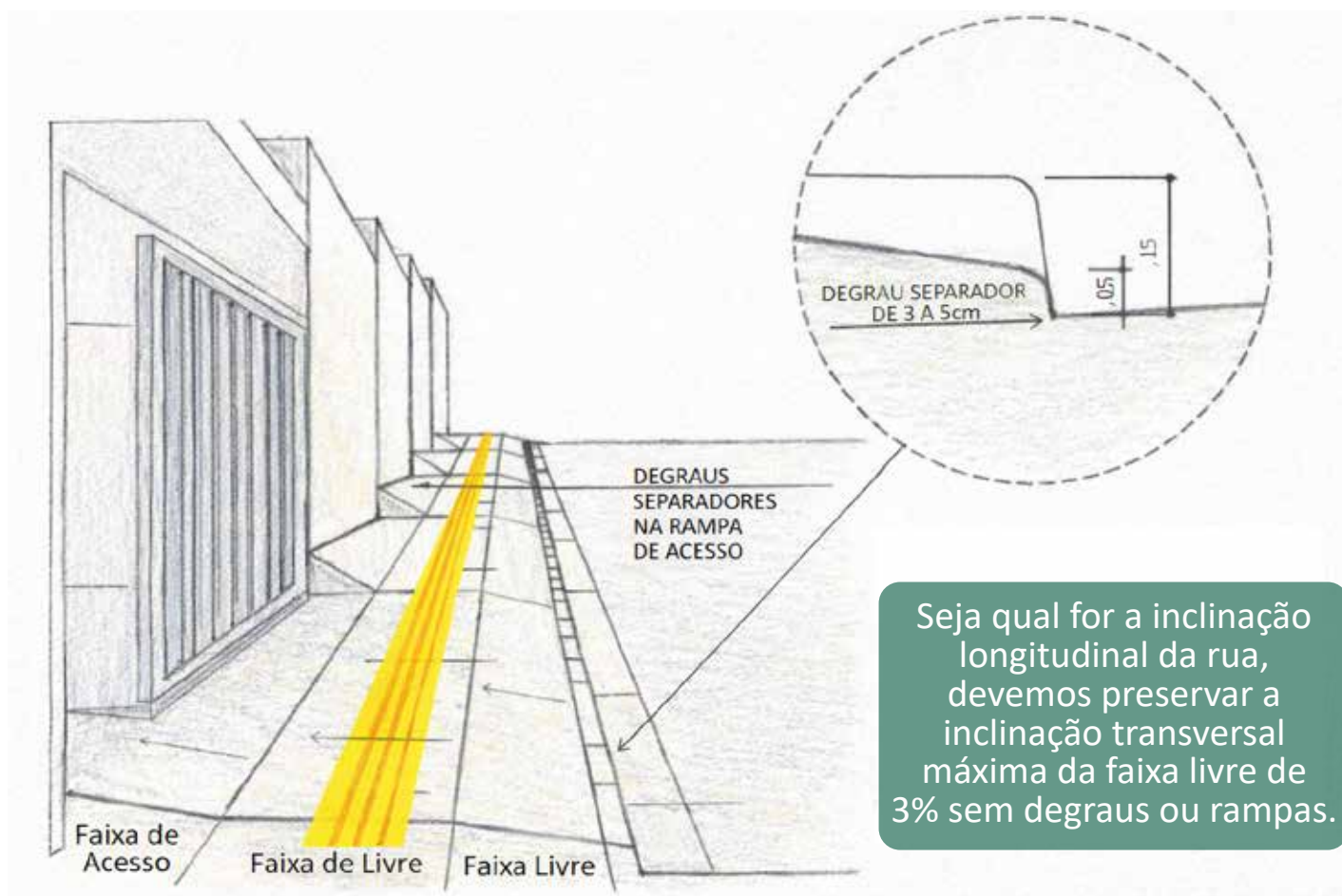
I- Onde houver interferências de mobiliário urbano ou de guias rebaixadas para acesso de veículos, deverá ser respeitada a largura mínima de 90 cm (noventa centímetros) para a faixa livre, com inclinação máxima na transversal de 2% (dois por cento), junto a essas interferências;

II- Onde houver a necessidade de transposição de obstáculos isolados com extensão máxima de 40 cm (quarenta centímetros), tais como postes ou árvores, deverá ser respeitada a largura mínima de 80 cm (oitenta centímetros) para a faixa livre, junto a essas interferências.



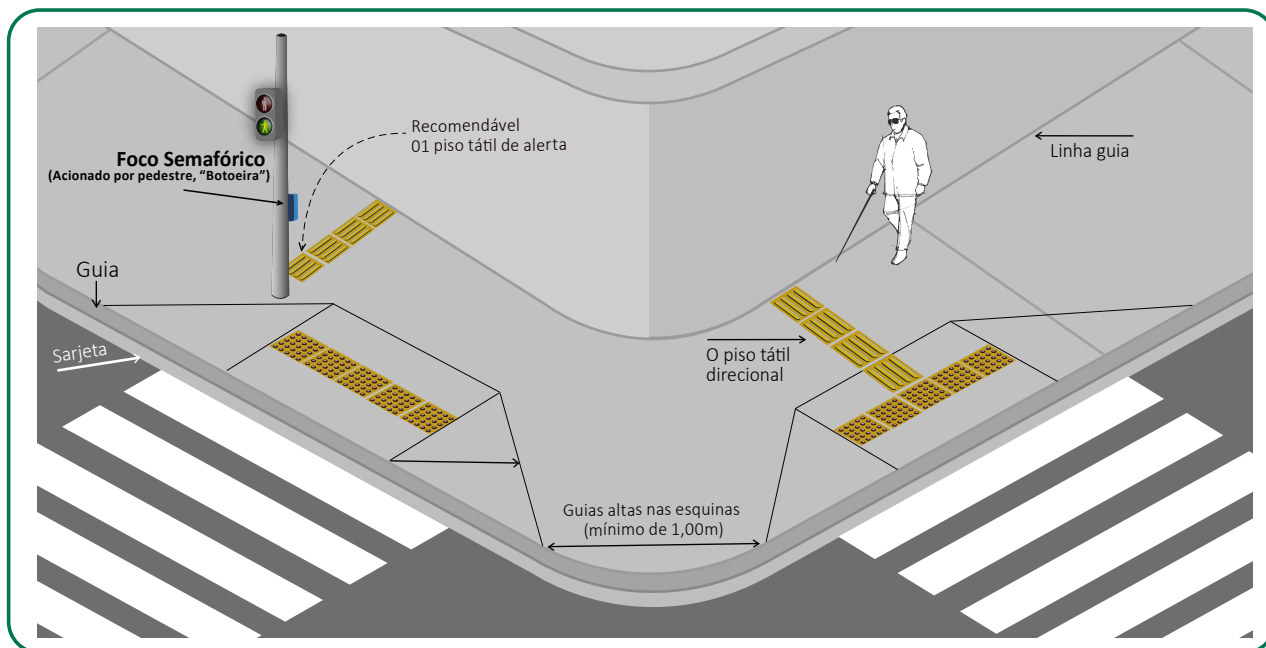


## CALÇADAS COM ALTA DECLIVIDADE



- ✓ Degraus, exclusivamente nas faixas de serviço ou acesso;
- ✓ Na entrada de veículos, rampas com inclinação superior 8,33% somente na faixa de serviço.
- ✓ Na entrada de veículos, prever um degrau separador junto ao alinhamento de 5cm, complementando-o, se necessário com uma acomodação da faixa de acesso (quando existente) de no máximo 8,33%.

## REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE



- ✓ Interligar rebaixamento ao piso tátil direcional no centro da faixa livre. Na ausência deste, interligar o rebaixamento, então, ao alinhamento do imóvel (linha guia).
- ✓ Se houver botoeira (sonora ou não) o piso tátil deve ser conduzido a este equipamento.
- ✓ Não havendo botoeira, deve ser interligado ao piso tátil do rebaixamento.

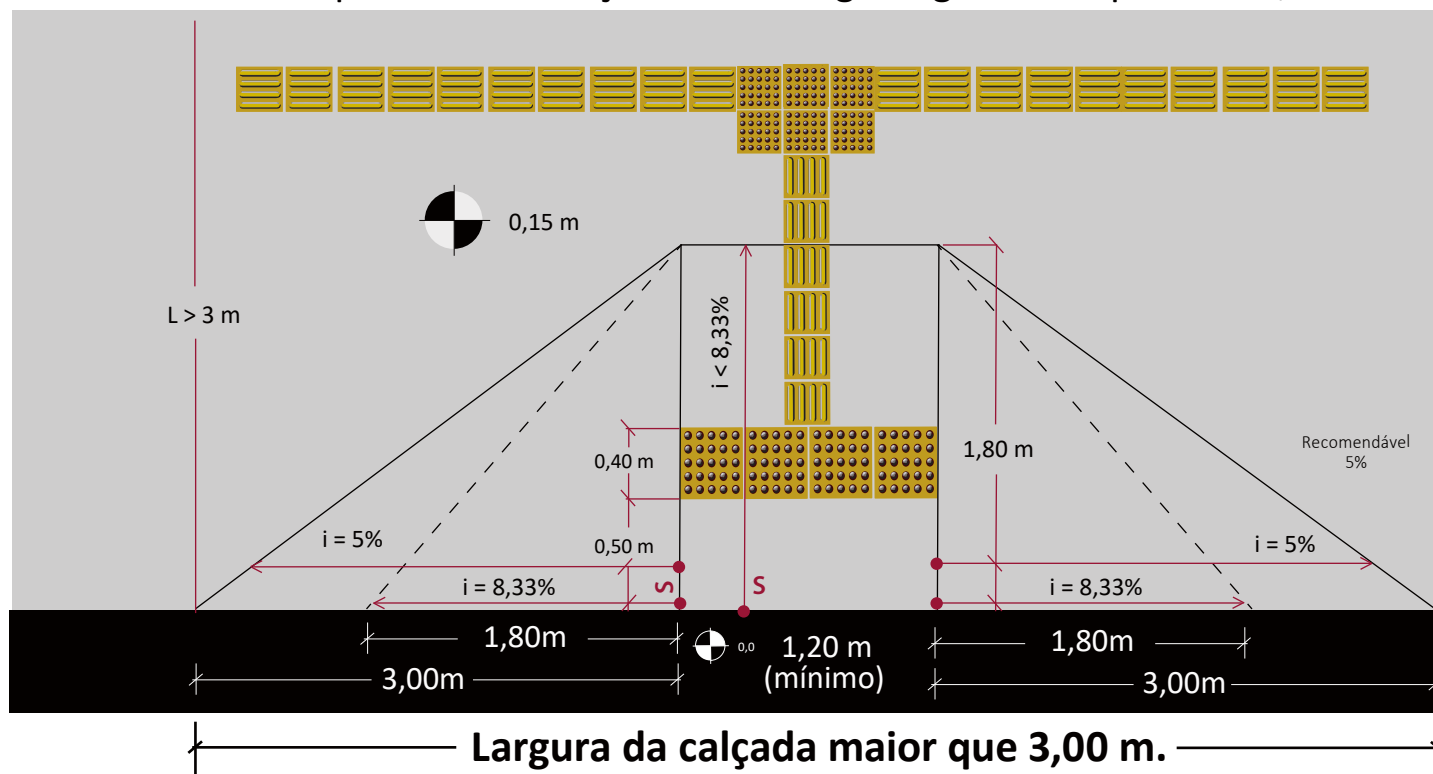
## DICAS!

- Somente na entrada de veículo é obrigatório um degrau entre a sarjeta e guia de 5 cm;
- Rebaixamento de calçada para travessia de pedestre **NÃO** pode haver nenhum desnível.

## TIPOS DE REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE

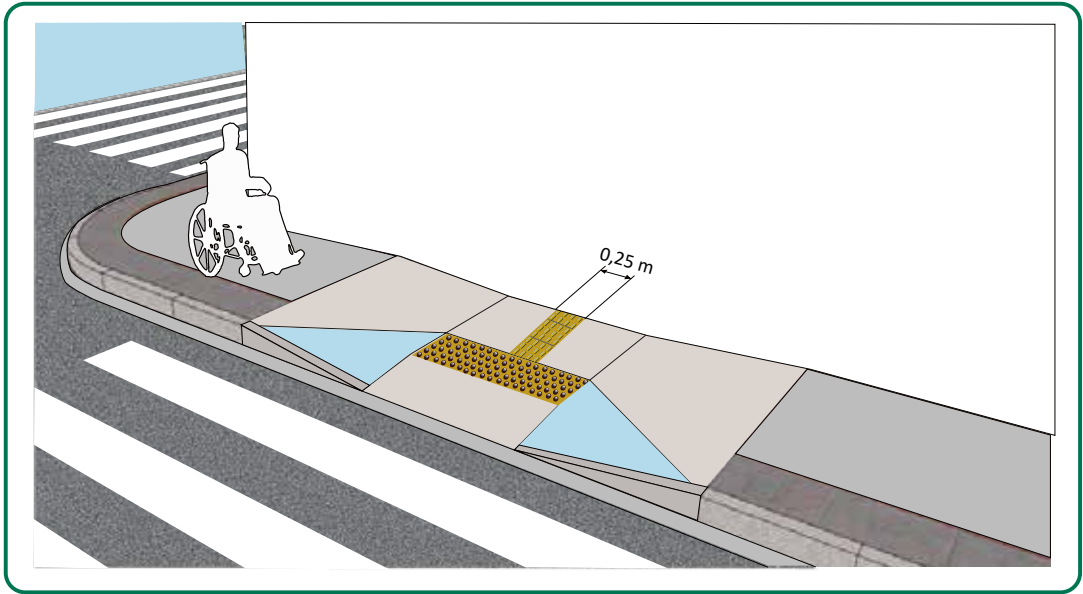
### Tipo A (Rampa perpendicolar à via)

Obs.: Somente possível em calçadas com largura igual ou superior a 3,00 m.

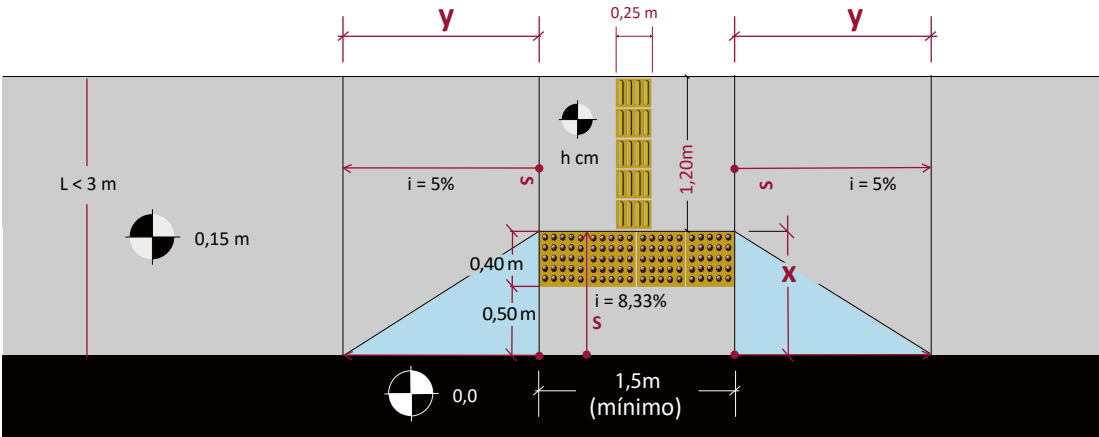


# REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE

Tipo B1



Rampa perpendicular à via (8,33%) combinada com rampas paralelas à via (<5%).



Largura da calçada menor que 2,30m.

Obs.: Independente da largura da calçada, o piso de alerta deve ter largura entre 0,40m e 0,60m e ficar 0,50m distante do meio-fio.

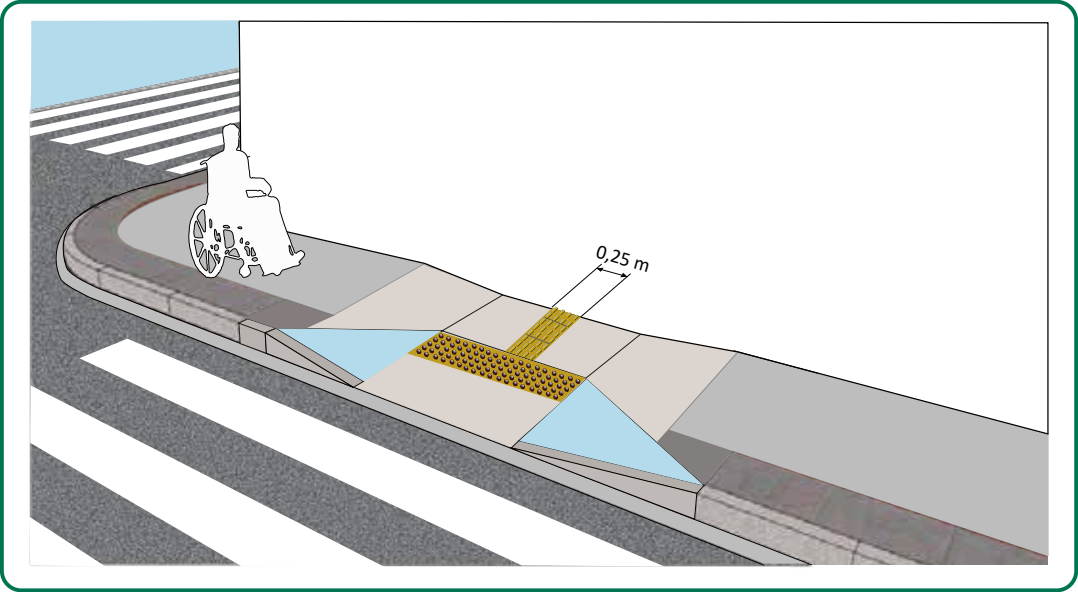
TABELA DE REFERÊNCIA PARA INCLINAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE CALÇADAS TIPO B1

| Largura da Calçada | X m  | h cm | Y m  |
|--------------------|------|------|------|
| 1,50               | 0,30 | 2,5  | 2,50 |
| 1,60               | 0,40 | 3,33 | 2,33 |
| 1,70               | 0,50 | 4,17 | 2,16 |
| 1,80               | 0,60 | 5,00 | 2,00 |
| 1,90               | 0,70 | 5,83 | 1,83 |
| 2,00               | 0,80 | 6,67 | 1,66 |
| 2,10               | 0,90 | 7,50 | 1,50 |
| 2,20               | 1,00 | 8,33 | 1,33 |
| 2,30               | 1,10 | 9,17 | 1,16 |

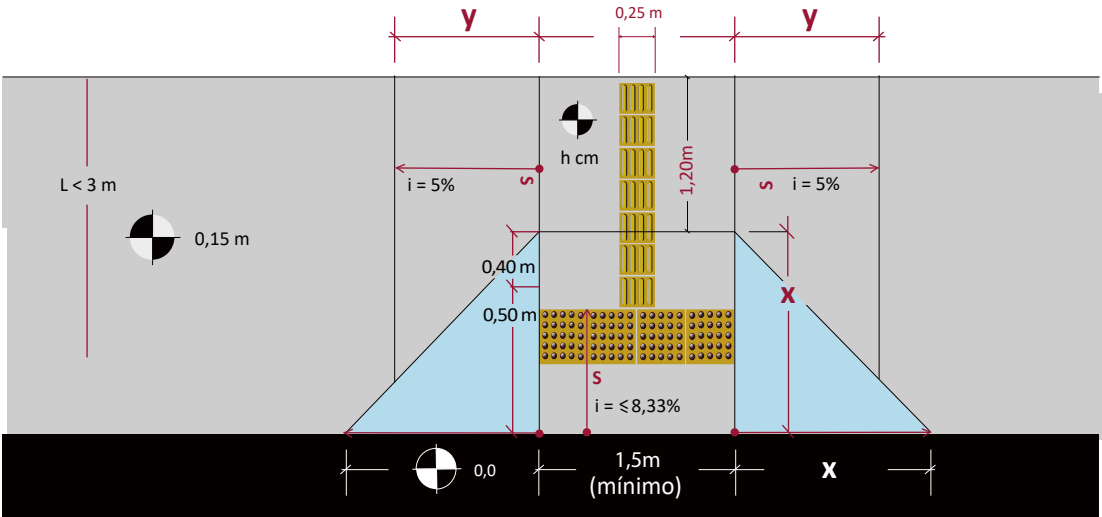


# REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE

Tipo B2



Rampa perpendicular à via (8,33%) combinada com rampas paralelas à via (<5%).



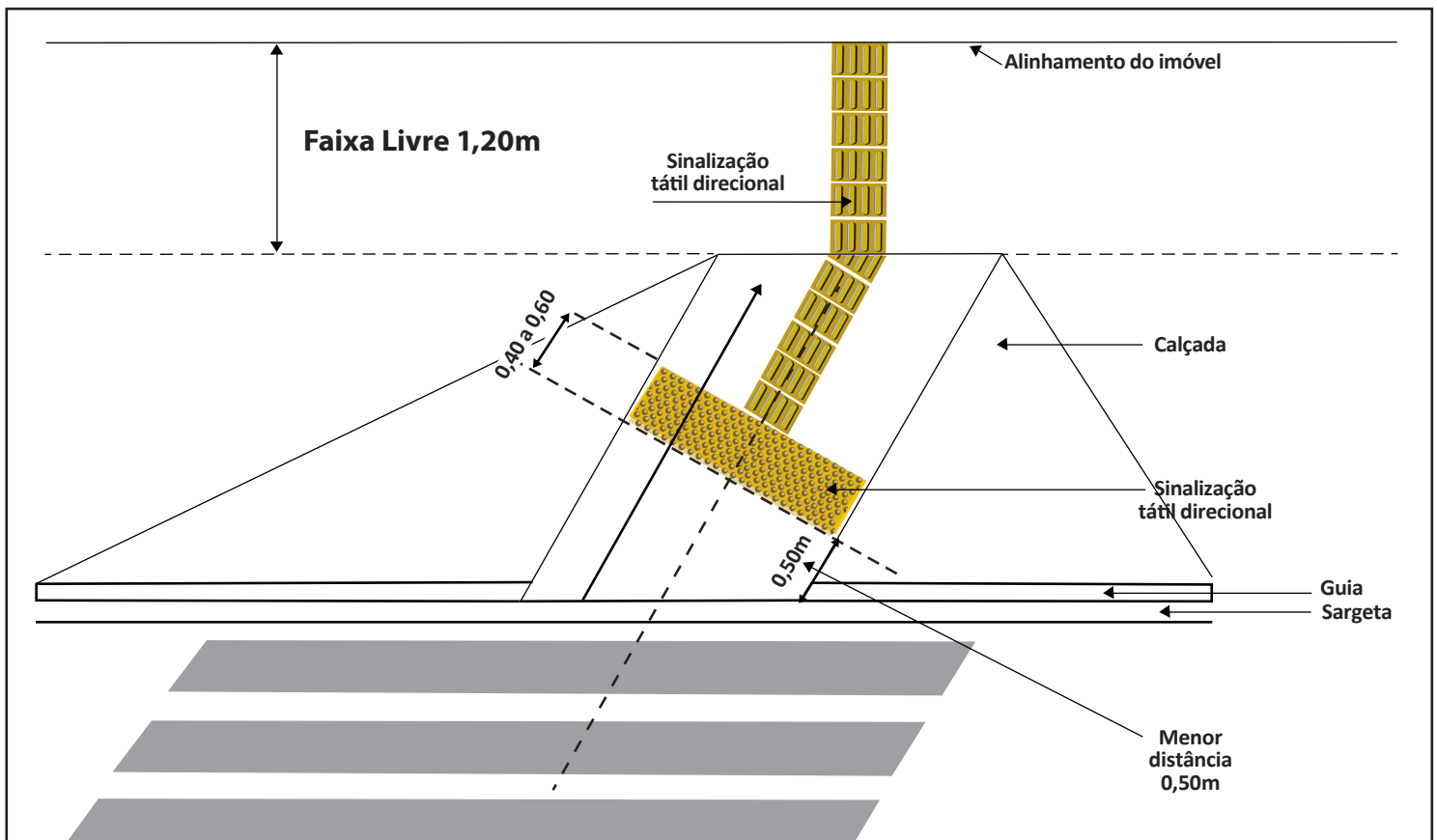
**Largura da calçada maior que 2,40m.**

Obs.: Independente da largura da calçada, o piso de alerta deve ter largura entre 0,40m e 0,60m e ficar 0,50m distante do meio-fio.

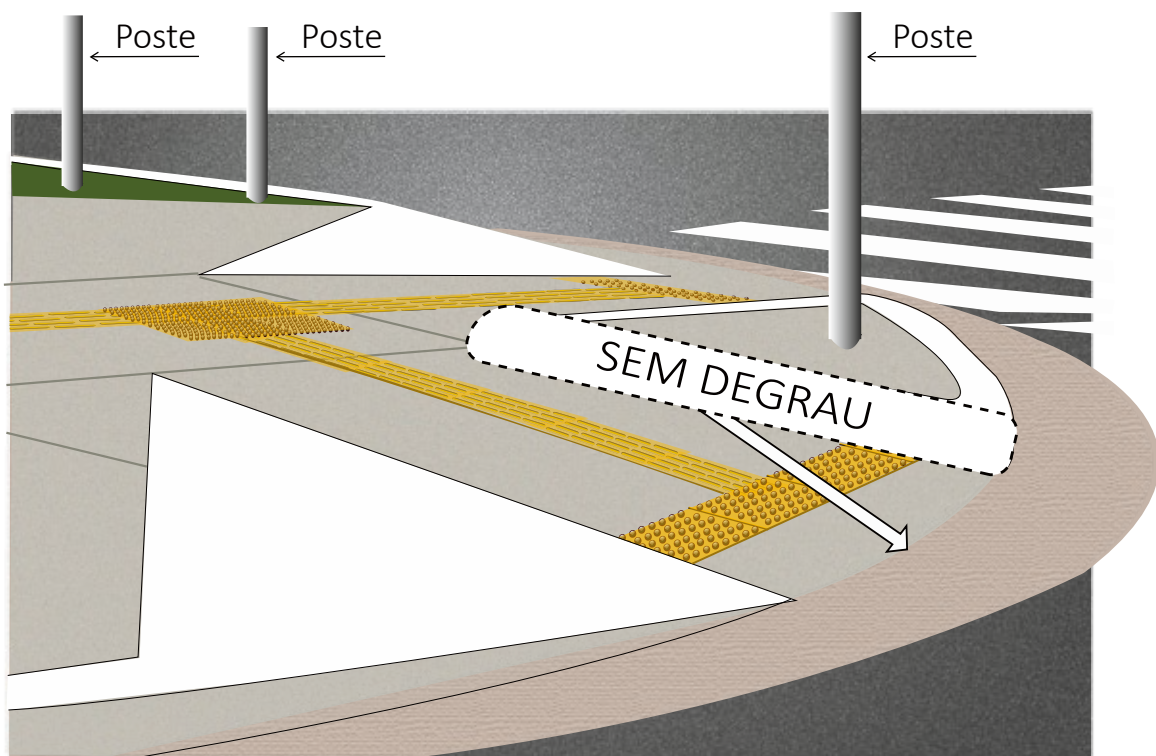
## TABELA DE REFERÊNCIA PARA INCLINAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE CALÇADAS TIPO B2

| Largura da Calçada | X m  | h cm  | Y m  |
|--------------------|------|-------|------|
| 2,40               | 1,20 | 10    | 1,00 |
| 2,50               | 1,30 | 10,33 | 0,83 |
| 2,60               | 1,40 | 11,67 | 0,67 |
| 2,70               | 1,50 | 12,50 | 0,50 |
| 2,80               | 1,60 | 13,33 | 0,33 |
| 2,90               | 1,70 | 14,17 | 0,16 |
| 3,00               | 1,80 | 15,00 | 0,00 |

## SINALIZAÇÃO TÁTIL DO REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA

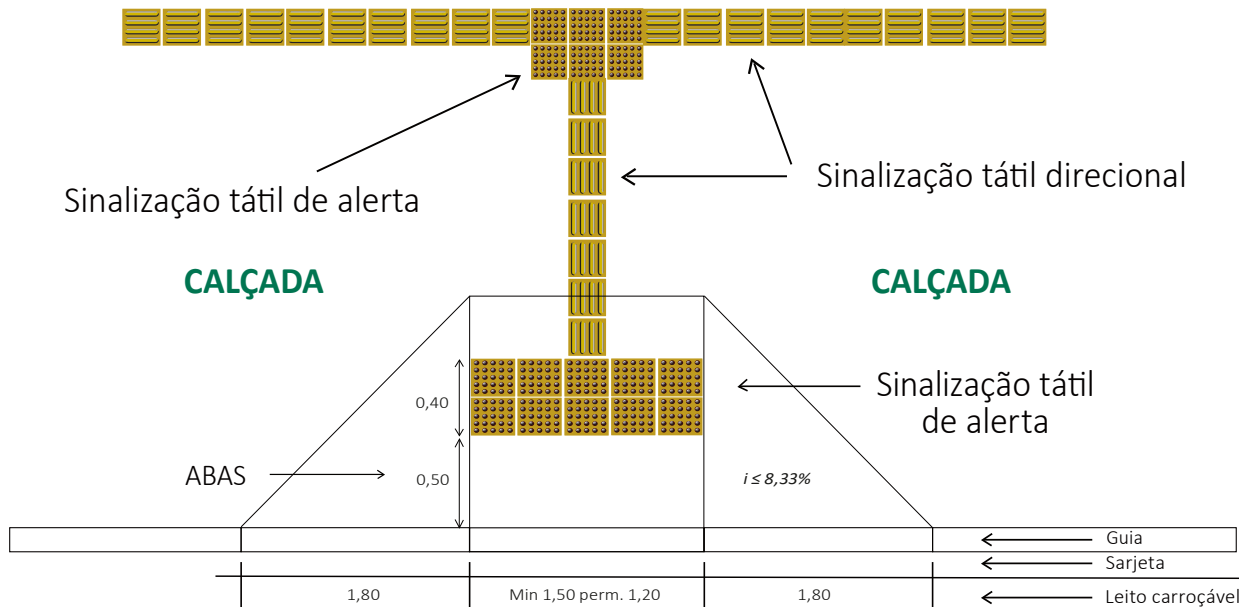


- ✓ Interligar rebaixamento ao piso tátil direcional do centro da faixa livre. Na ausência desta, interligar o rebaixamento ao alinhamento do imóvel (linha guia).
- ✓ Se houver botoeira (sonora ou não), o piso tátil deve ser conduzido a este equipamento. Não havendo botoeira, deve ser interligado ao piso tátil do rebaixamento.

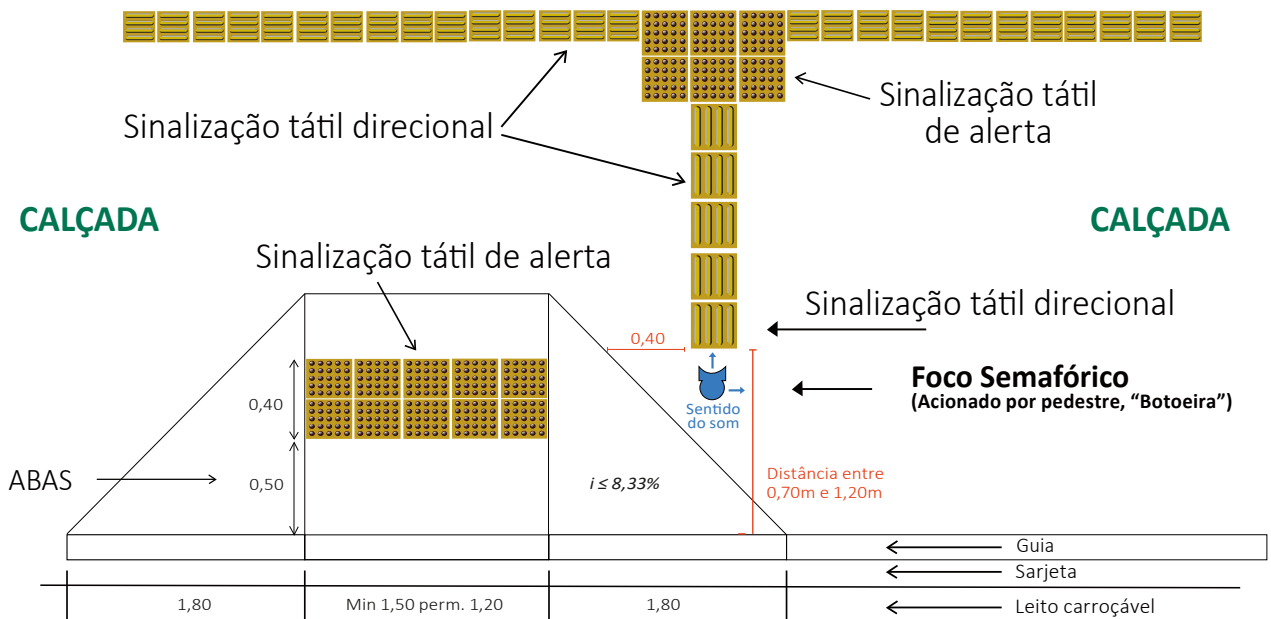


## PISOS TÁTEIS

## Sinalização tátil na calçada em travessia:



## Sinalização tátil na calçada em travessia com foco semaforico:



O piso tátil de alerta é constituído por um conjunto de relevos troncocônicos (círculos).



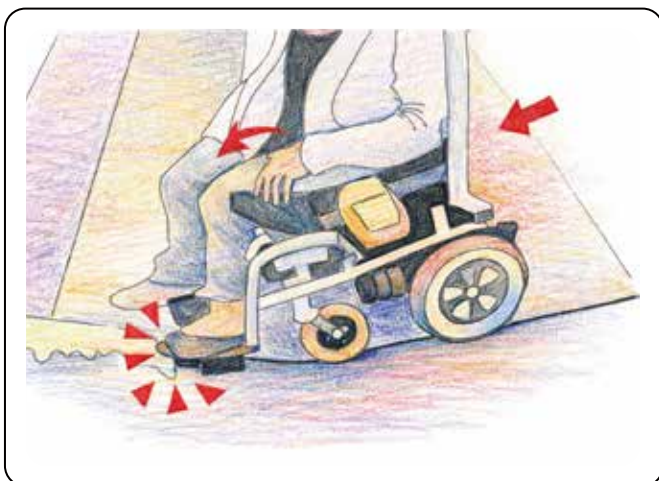
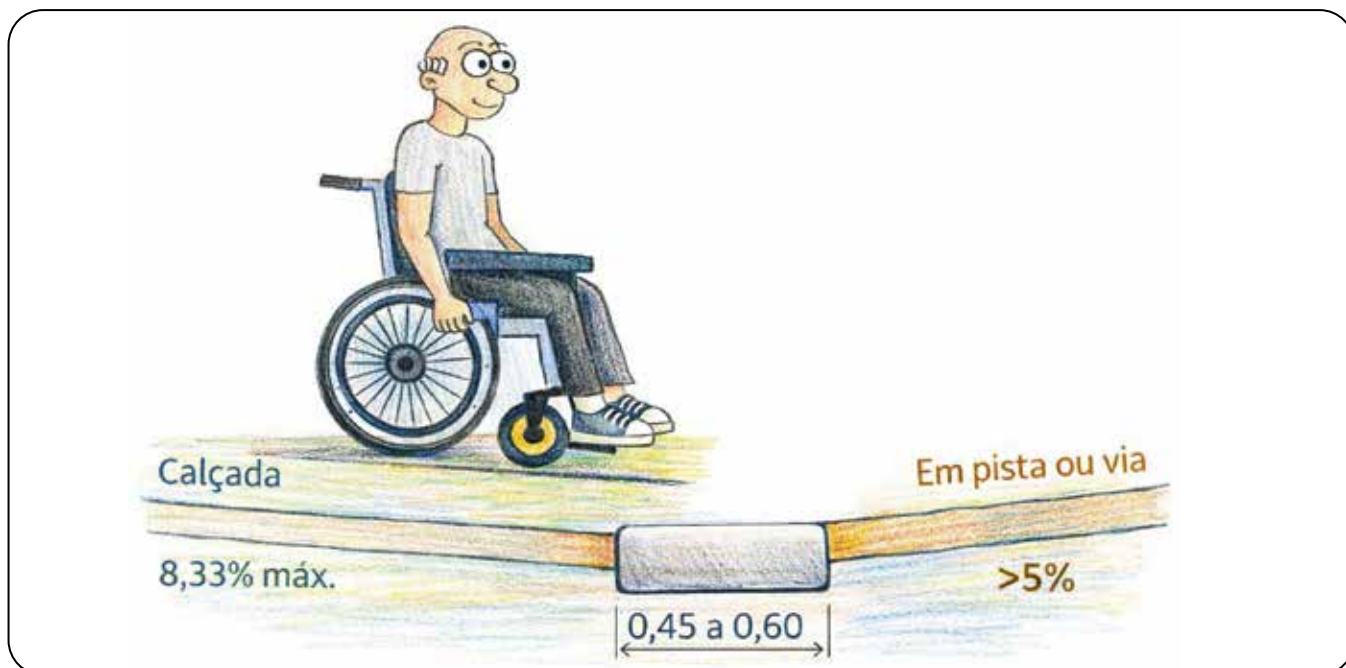
O piso tátil direcional é constituído por um conjunto de relevos lineares (barras).

- ✓ Piso tátil de alerta entre 40 cm a 60 cm nos rebaixamentos;
- ✓ De 40 cm nas paradas de ônibus;
- ✓ 25 cm na composição para mudança de direção do piso tátil direcional.
- ✓ Piso tátil direcional de 25 cm.



# REBAIXAMENTO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE

Importante respeitar as inclinações e a acomodação sobre a sarjeta:



## NBR 9050:2020 VC 21

### Linha-guia

Qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como referência de orientação direcional por todas as pessoas, especialmente pessoas com deficiência visual que utilizam bengala longa para rastreamento.

### A Sinalização tátil e visual direcional

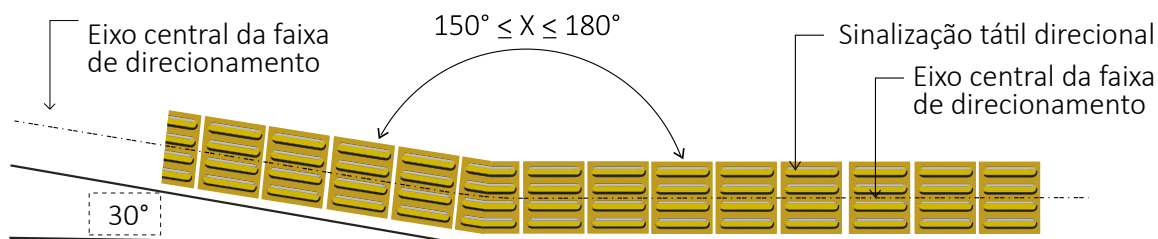
Deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade da linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação.

# PISOS TÁTEIS

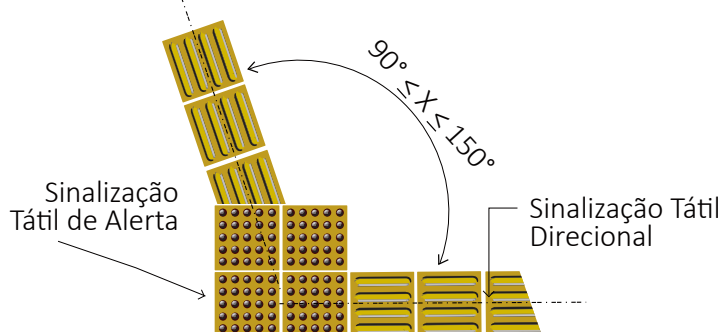
## Mudança de direção do Piso Tátil Direcional:

Quando houver mudança de direção formando ângulo entre  $150^\circ$  e  $180^\circ$ , não é necessário sinalizar com sinalização tátil de alerta.

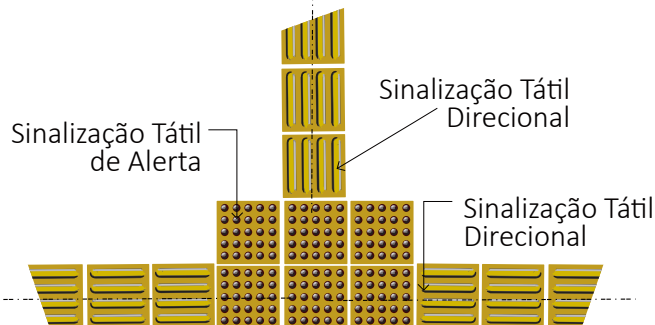
### Mudança de direção $150^\circ \leq X \leq 180^\circ$



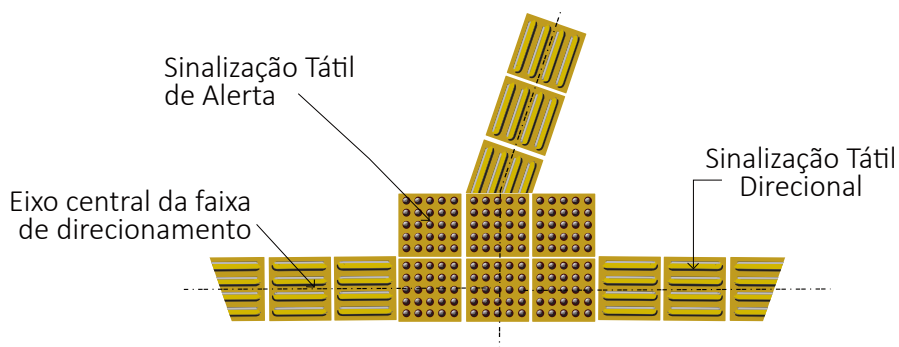
### Mudança de direção $90^\circ \leq X \leq 150^\circ$



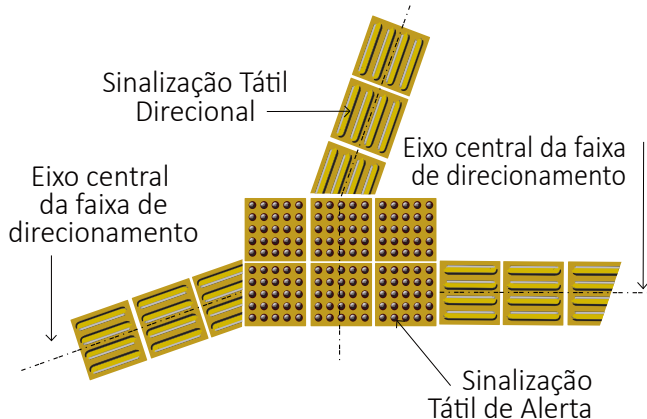
### Encontro de três faixas direcionais ortogonais



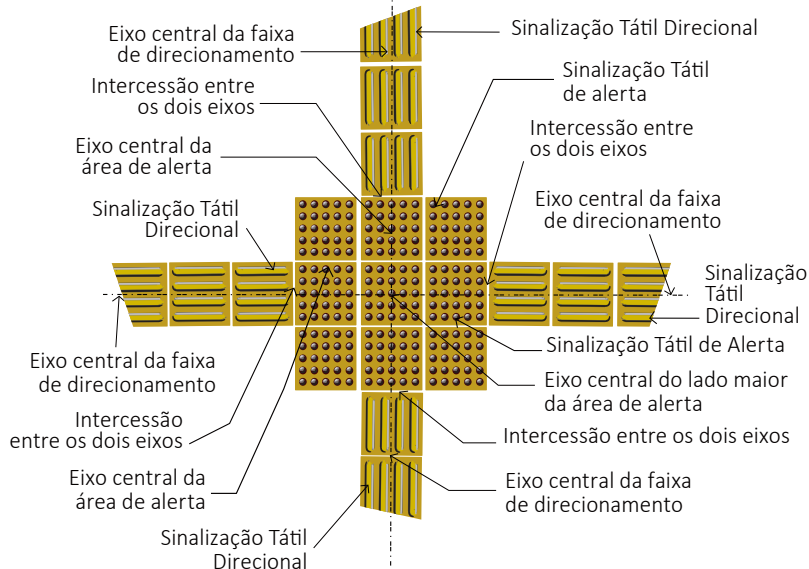
### Encontro de faixa direcional angular com faixa ortogonal

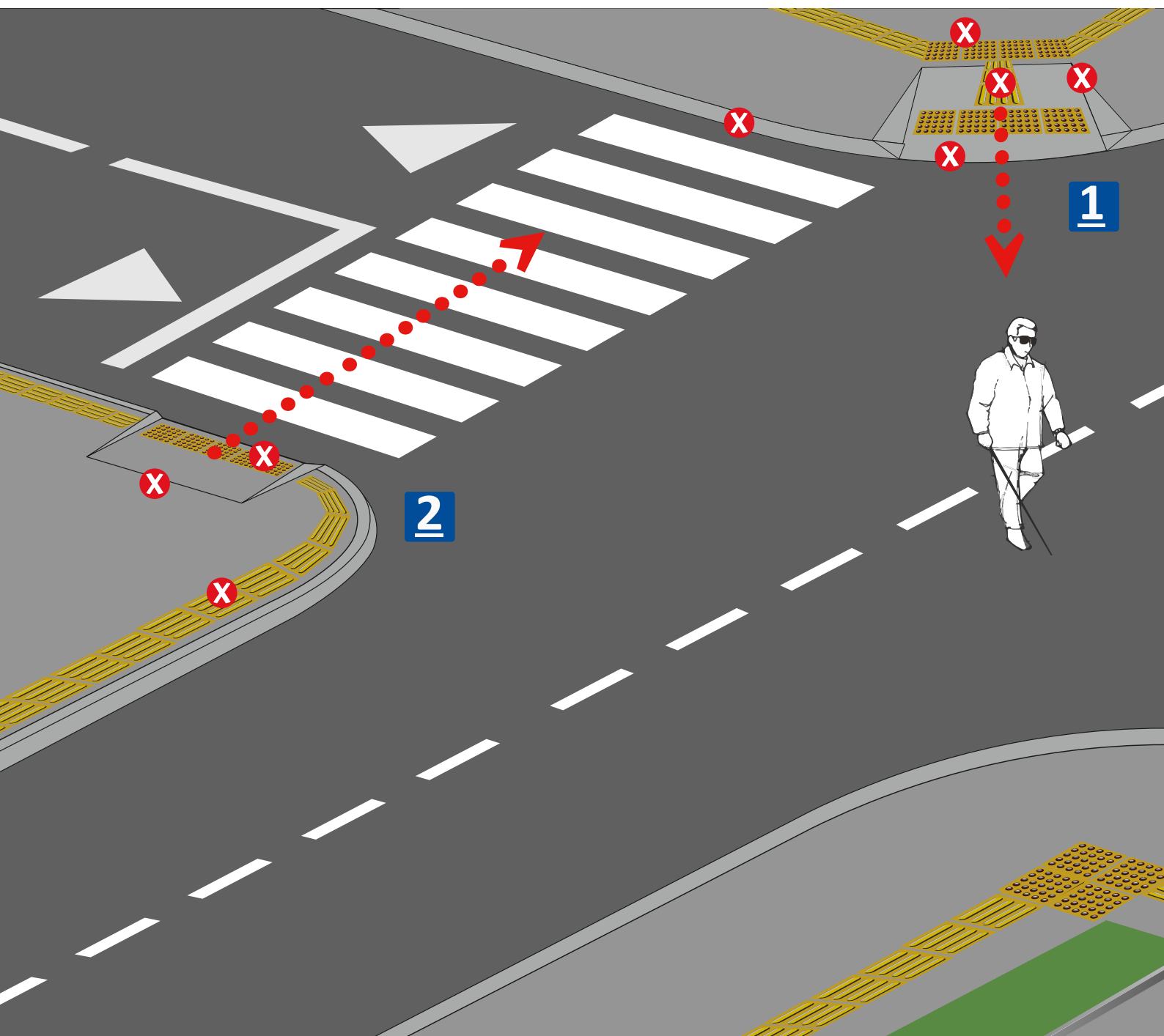


### Encontro de três faixas direcionais angulares



### Encontro de quatro faixas ortogonais





### ESQUINA 1



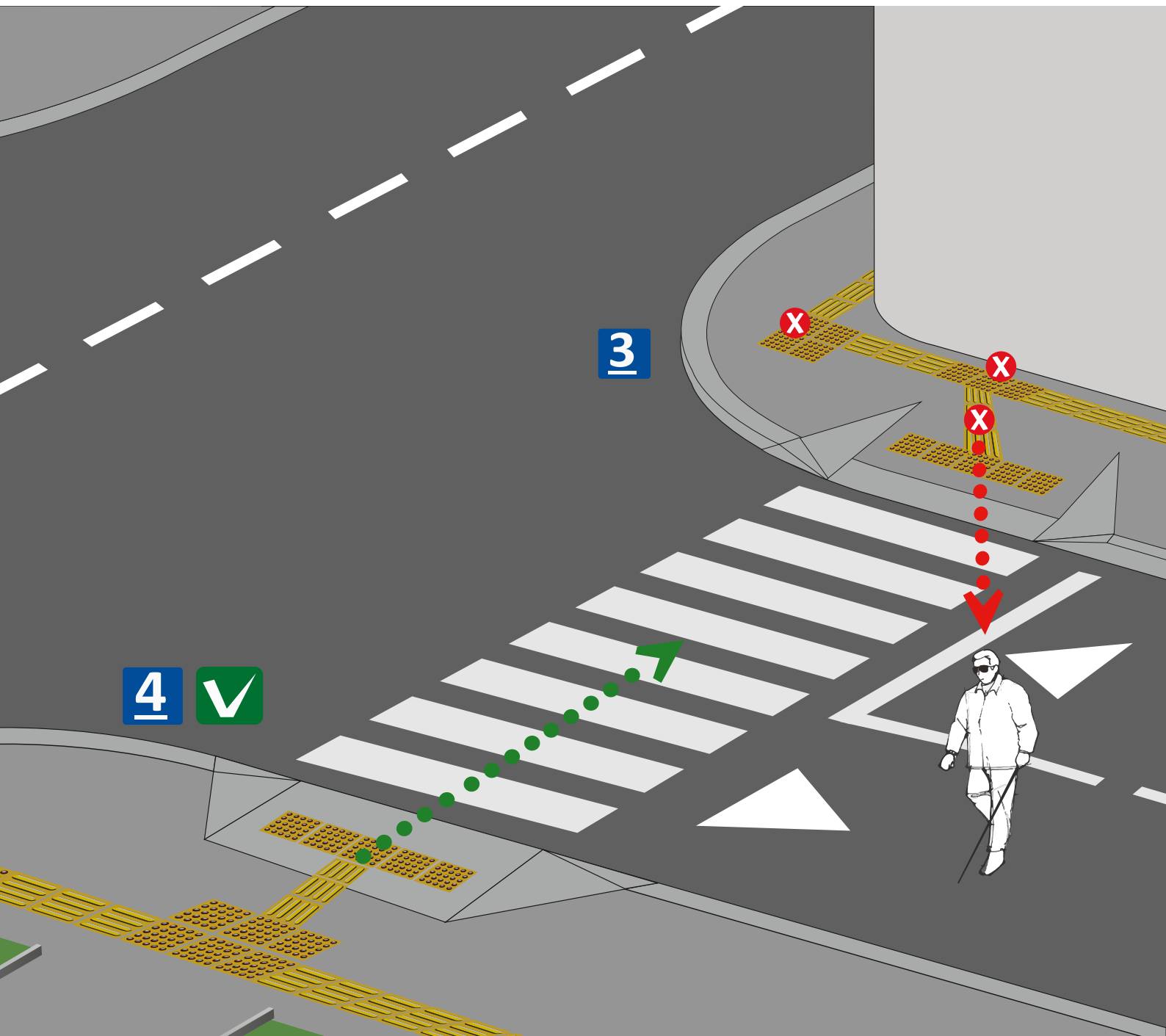
- Não se deve rebaixar a esquina fora da faixa de pedestre;
- Abas de acomodação pequenas;
- Piso tátil conduz a pessoa com deficiência visual para o meio do cruzamento;
- Piso tátil na mudança de direção está inadequado.

### ESQUINA 2



- Não se utiliza o piso tátil direcional junto à guia;
- Não há piso tátil direcional entre o de alerta da rampa até o alinhamento (linha guia);
- O piso tátil de alerta não está a 50cm de distância do meio-fio;
- Não há rebaixamento correspondente do lado oposto.





**ESQUINA 3** ✗

- Piso tátil direcional não conduz a pessoa com deficiência visual para a rampa oposta;
- Piso tátil de alerta não aplicado em toda a largura da rampa;
- Pisos táteis nas mudanças de direções estão inadequadas.

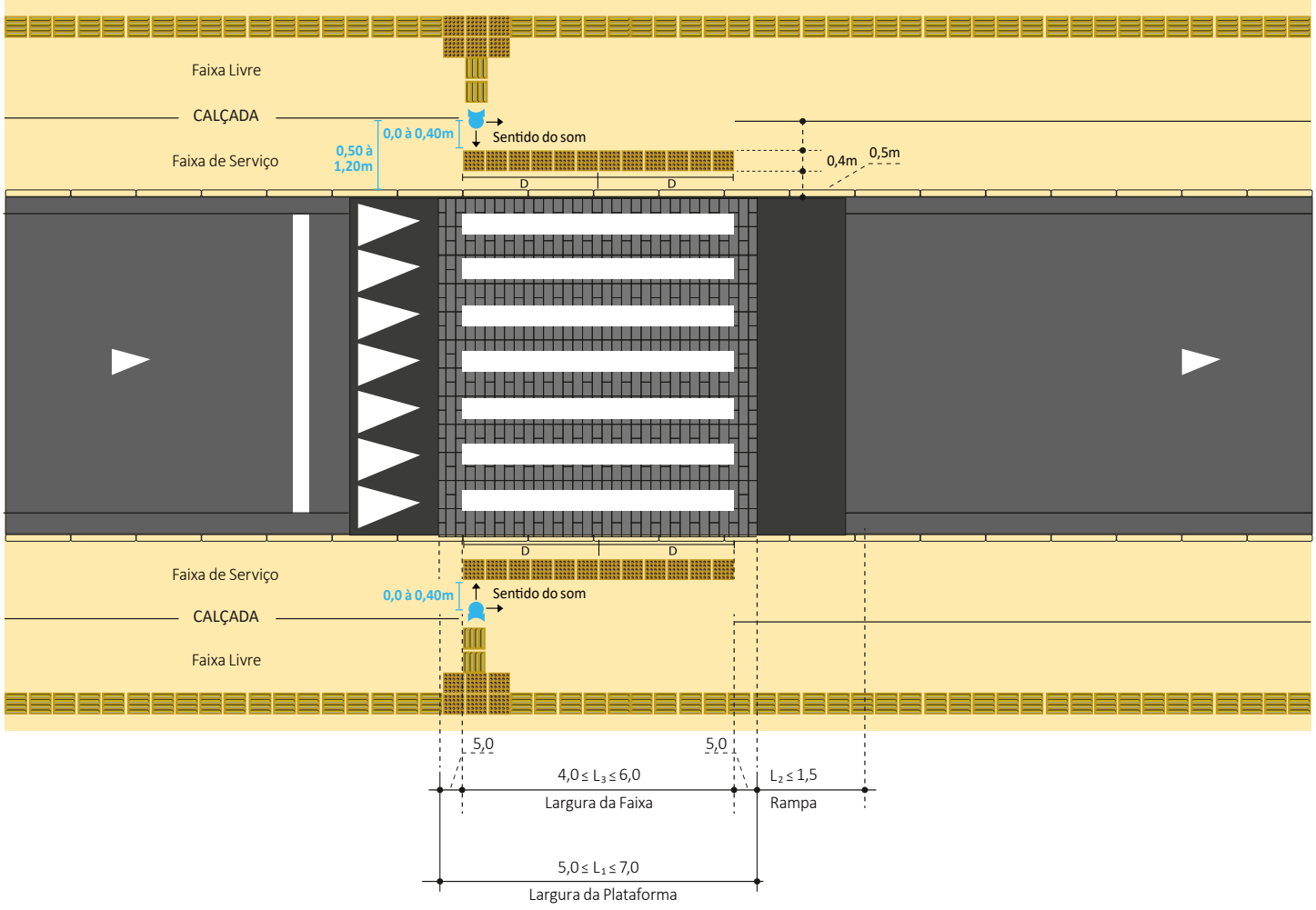
**ESQUINA 4** ✓

**CORRETA.**

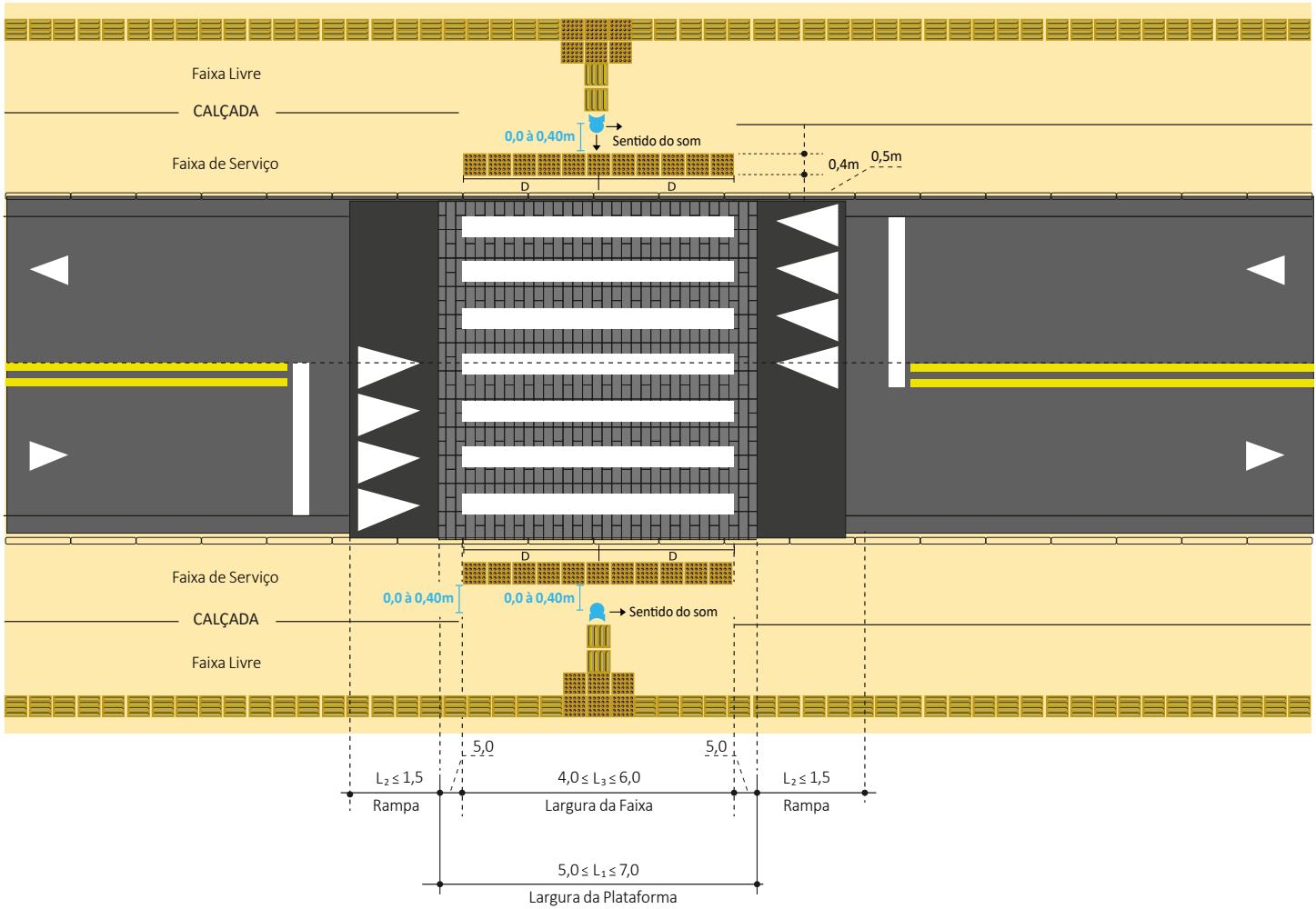


# TRAVESSIA ELEVADA

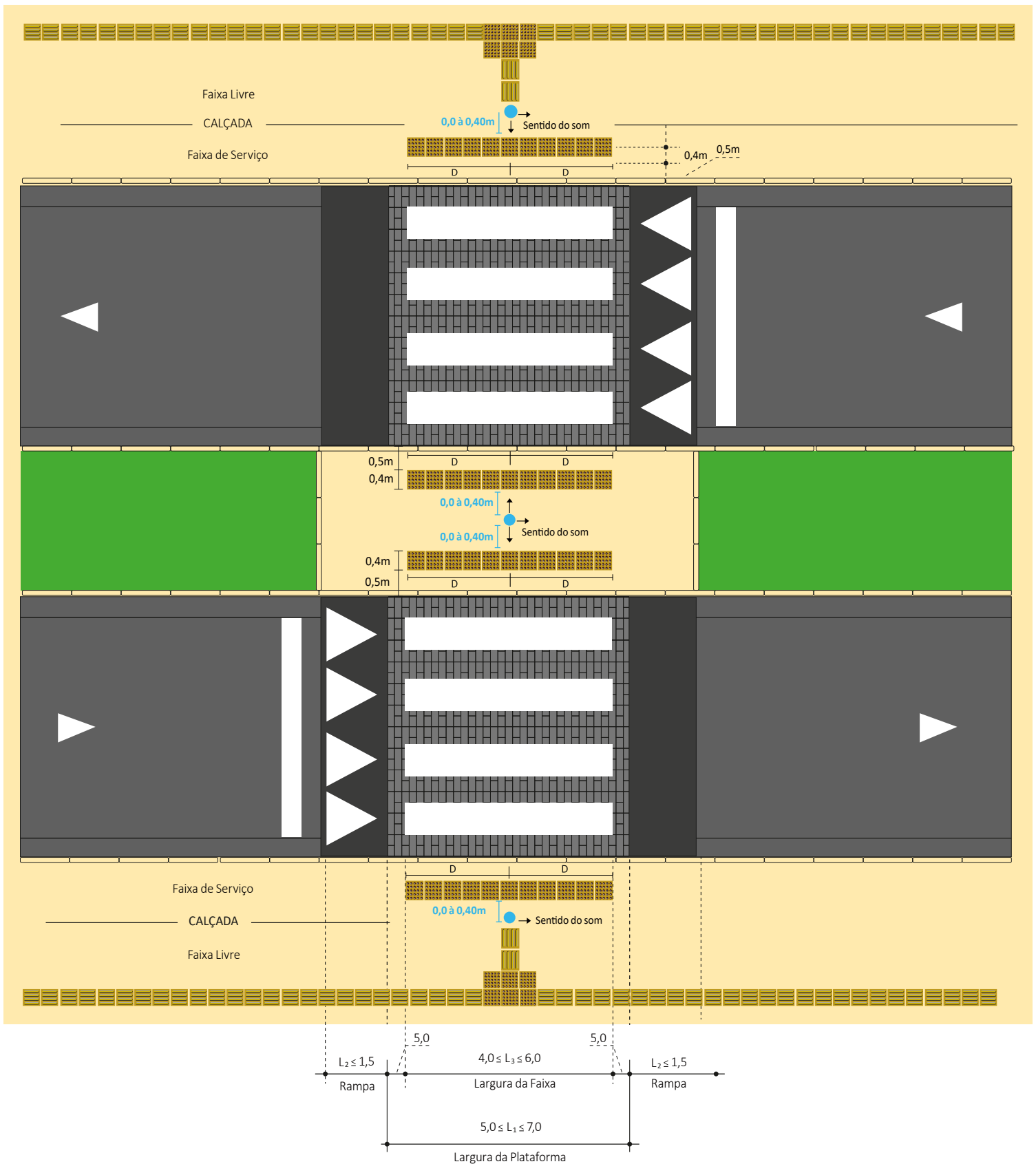
## BOTOEIRA SONORA EM TRAVESSIA ELEVADA MÃO ÚNICA



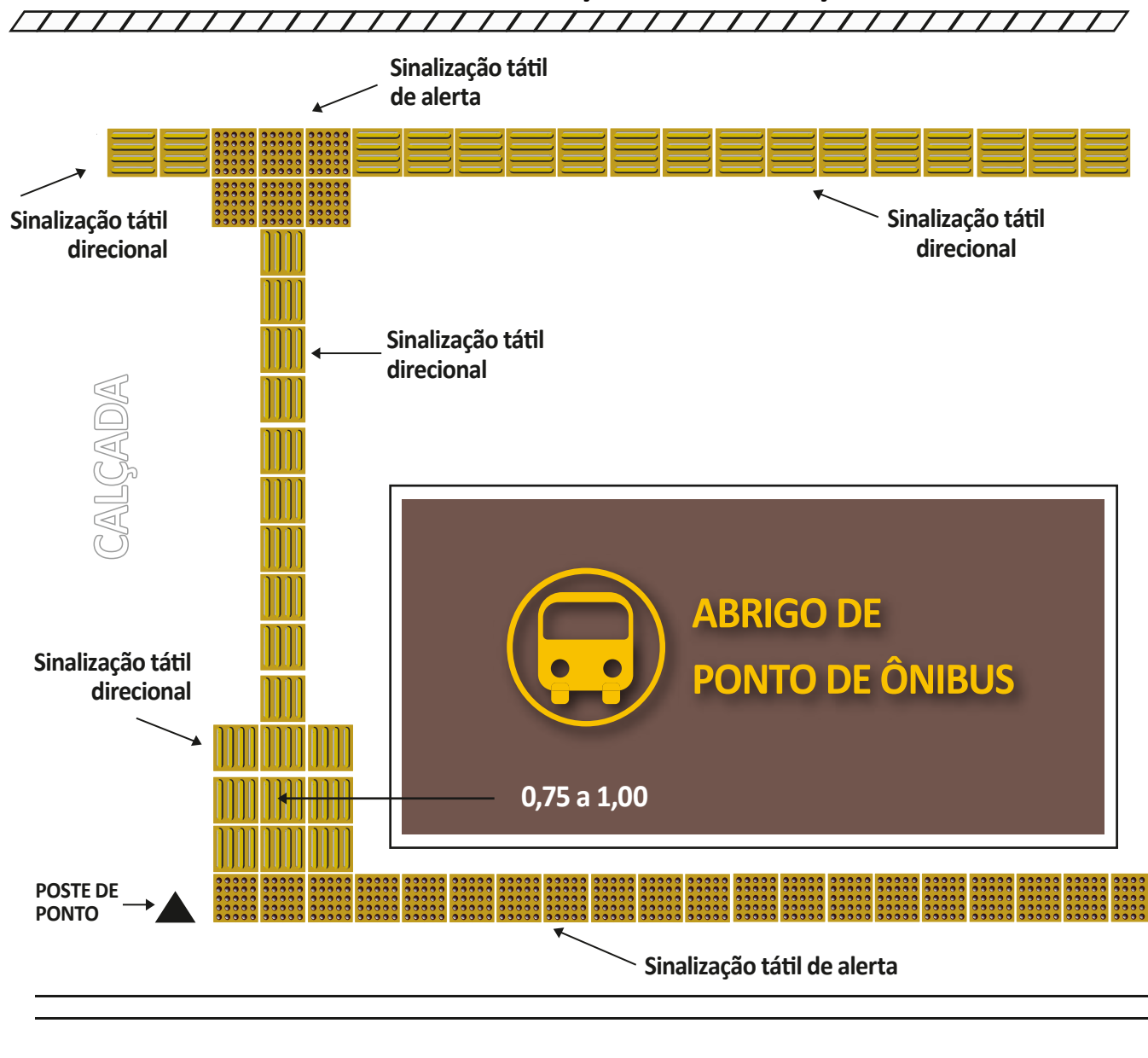
## BOTOEIRA SONORA EM TRAVESSIA ELEVADA DUAS MÃOS



## BOTOEIRA SONORA EM TRAVESSIA ELEVADA DUAS MÃOS COM CANTEIRO CENTRAL



## PONTOS DE ÔNIBUS EM CALÇADAS COM SINALIZAÇÃO TÁTIL



LEITO CARROÇÁVEL

DIMENSÕES EM METROS

## MATERIAIS AUTORIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS

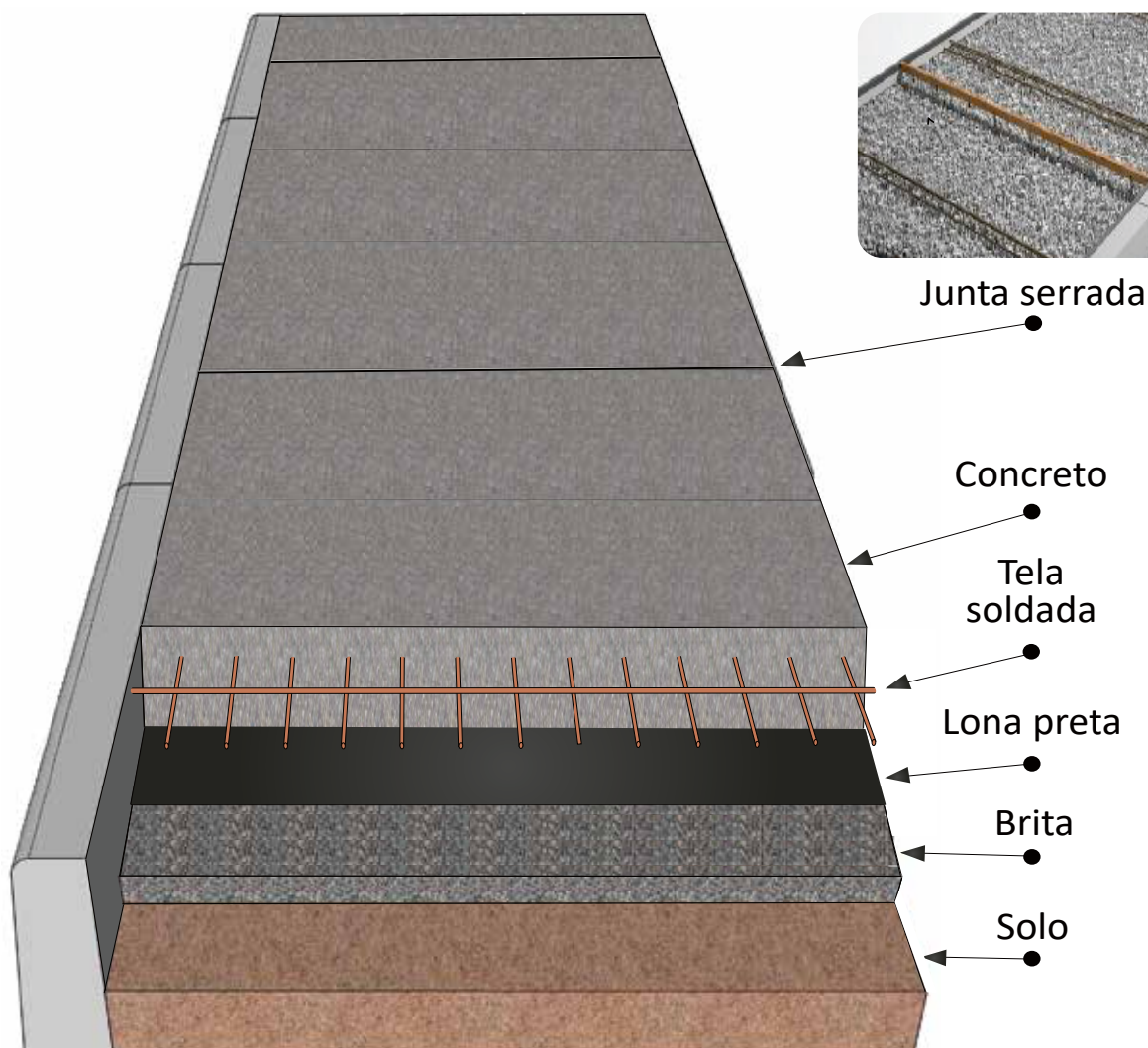
1. I - Concreto moldado, "in loco", com armadura metálica e juntas de dilatação que não provoquem vibrações;
2. II - Peças e placas de concreto pré-fabricadas de alto desempenho com juntas que não provoquem vibrações;
3. III - Revestimento de mistura asfáltica do tipo "Gap Graded";
4. Parágrafo único. As calçadas localizadas em frente ou em área envoltória de bens tombados pelo patrimônio histórico poderão utilizar materiais distintos desde que em consonância com a legislação pertinente ao patrimônio histórico.



# CALÇADAS DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO” DIRETRIZES EXECUTIVAS DE SERVIÇO - PADRÃO PMSP

## CALÇADAS PADRÃO 1 - LAR - UTILIZADO NO PLANO EMERGÊNCIAL DE CALÇADAS

As figuras e dados a seguir foram retiradas da Portaria Intersecretarial 04/2008 - SMPED/SMSP



## MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS E ETAPAS CONSTRUTIVAS

### **Base:**

Solo compactado.

### **Preparo de Caixa:**

Lastro de brita tratada, com 5cm de espessura.

### **Juntas de Construção:**

Posicionamento das barras de transferência ( $\varnothing$  16, c/ 30 cm, L=35 cm) e das ripas de peroba aparelhadas, a cada 6 m de distância.

### **Espaçadores:**

Colocação de espaçadores soldados (treliça) ou tipo “caranguejo” a cada 1,00 m ou 1,20 m.

### **Tela Soldada:**

Colocação de tela (painéis 6,00 m X 2,45 m) sobre os espaçadores no terço superior com recobrimento de 3 cm.

### **Concreto:**

Lançamento do concreto de cimento Portland ( $f_{ck}=20\text{MPa}$ ) em toda a extensão do painel, a cada 6,00 m ou entre as ripas.

### **Acabamento:**

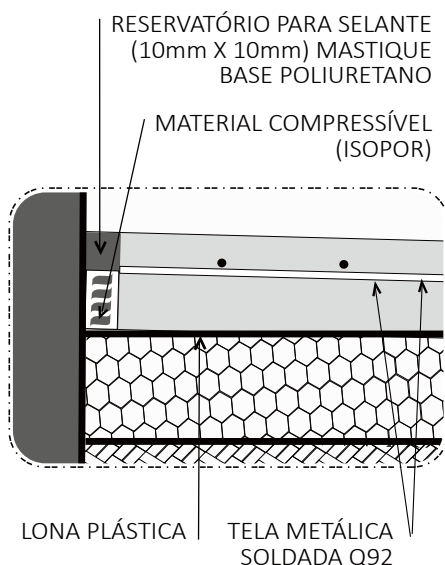
Após o lançamento do concreto, executa-se o desempenamento, preferencialmente mecânico, e o corte das juntas de fissuras.

# CALÇADAS DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

## DETALHES CONSTRUTIVOS

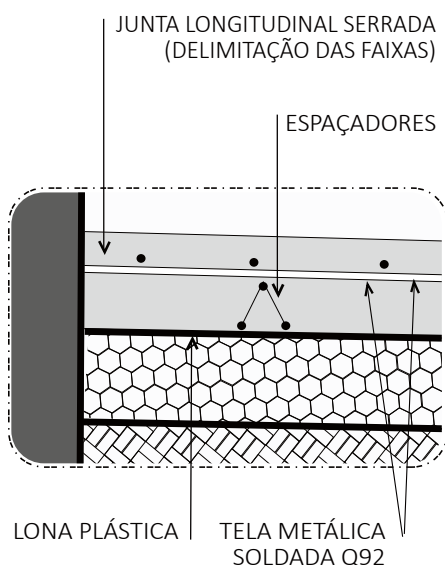
### DETALHE 01

ESC. 1:10



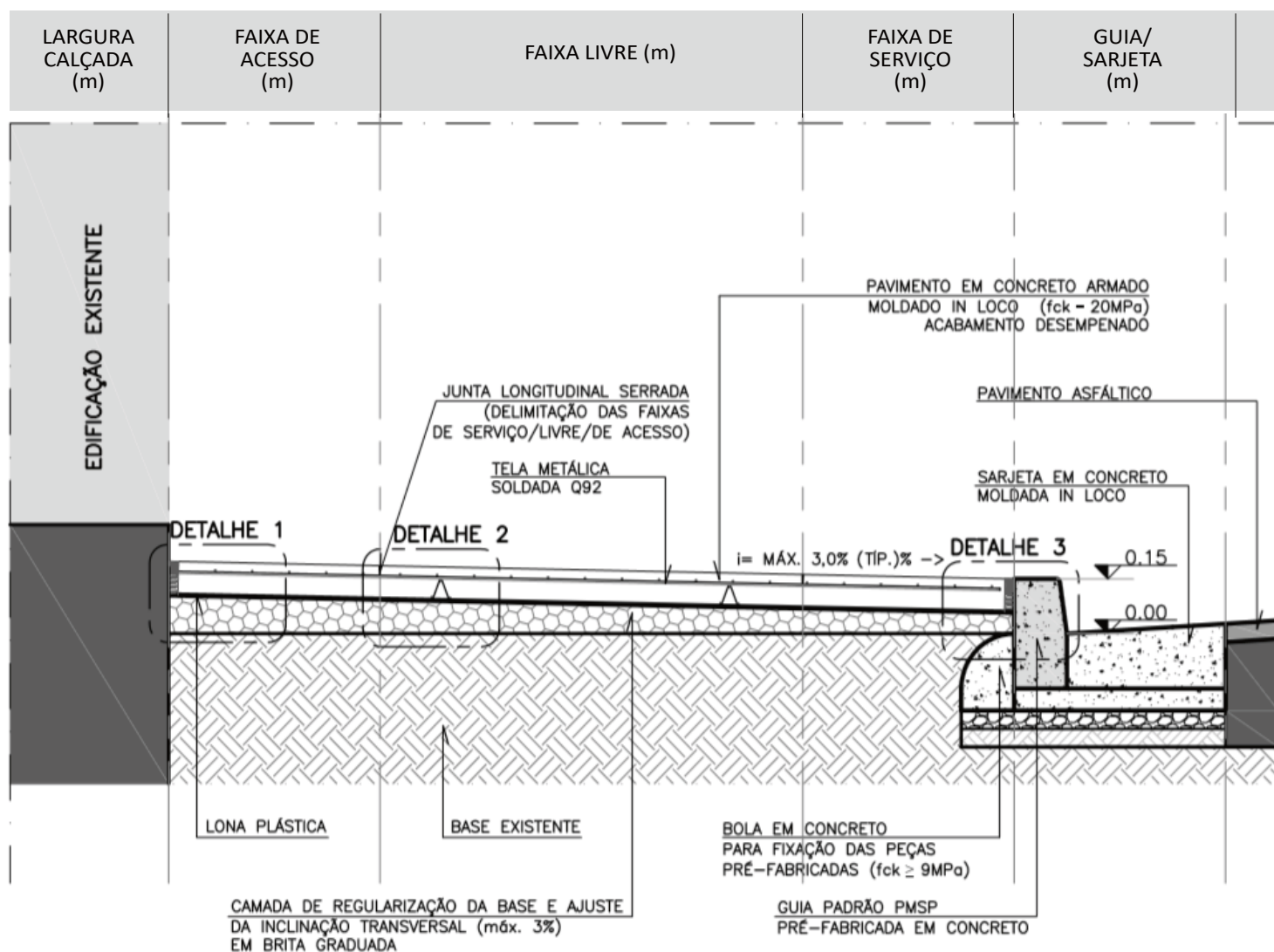
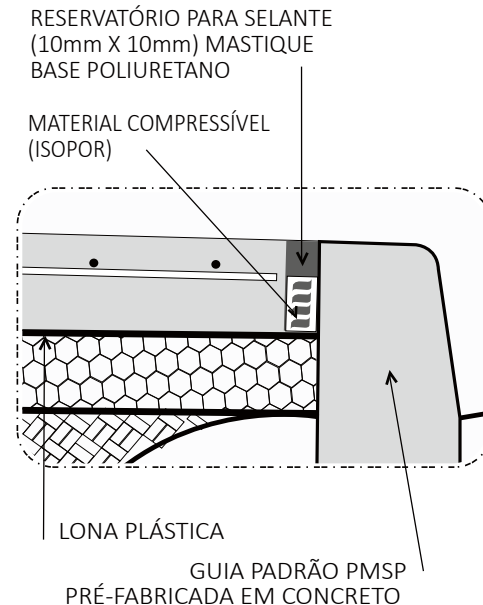
### DETALHE 02

ESC. 1:10



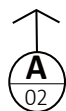
### DETALHE 03

ESC. 1:10



# CALÇADAS DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO” DISPOSIÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO

| LARGURA CALÇADA (m)  | FAIXA DE ACESSO + FAIXA LIVRE (m) |                    |                                 | LARGURA SERVIÇO (m) | GUIA SARJETA (m) |                  |
|----------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| > 3,80               | MIN 2,40                          |                    |                                 | 1,20                | 0,15/ 0,45       |                  |
| > 3,60               | 2,40                              |                    |                                 | 1,20                | 0,15/ 0,45       |                  |
| EDIFICAÇÃO EXISTENTE | VARIÁVEL                          | 120 (MAX.)         | 120 (MAX.)                      |                     | GUIA             | SARJETA          |
|                      | JUNTA DE FISSURA SERRADA (JS)     |                    |                                 |                     |                  |                  |
|                      | JUNTA DE CONSTRUÇÃO (JC)          |                    |                                 |                     |                  |                  |
|                      | JUNTA LONGITUDINAL SERRADA (JS)   |                    | JUNTA LONGITUDINAL SERRADA (JS) |                     |                  |                  |
|                      | JUNTA DE FISSURA SERRADA (JS)     |                    |                                 |                     |                  |                  |
|                      | FAIXA DE ACESSO                   | FAIXA LIVRE (VAR.) |                                 | FAIXA DE SERVIÇO    |                  | LEITO CARROÇÁVEL |



# **CALÇADAS DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”**

## **CALÇADAS DE CONCRETO COM ATÉ 2,40 m DE LARGURA**

As juntas de construção serão em peroba aparelhada e sem a implantação de barras de transferência.

As juntas de fissura serão serradas, sem a obrigatoriedade de adição de selante.

Os painéis estruturais serão formados pelas juntas de controle e os de fissura pelas juntas serradas.

A dimensão destes painéis deverão obrigatoriamente seguir as especificações contidas na prancha 01 do projeto padrão 1, anexo, variando a largura e existência de acordo com a largura total da calçada. (consultar Portaria Intersecretarial 04/2008 SMPED/SMSP)

O desempenho deverá ser preferencialmente mecânico, sendo admitido o manual de acordo com critério do engenheiro fiscal da obra, devendo seguir obrigatoriamente as especificações técnicas contidas na “Diretrizes Executivas de Serviços – Portaria Intersecretarial 04/2008 SMPED/SMSP”.

- 1.** Apiloamento do solo, manual ou mecânico.
- 2.** Lastro de brita 1 e 2, com 5cm de espessura, compactado.
- 3.** Lona plástica.
- 4.** Ripa de peroba do norte aparelhada, com 1,5 x 5,0cm.
- 5.** Espaçadores de aço, tipo soldado ou caranguejo, a critério da fiscalização.
- 6.** Tela soldada em aço CA-60, Q92, com fio 4,2 x 4,2mm e malha de 150x150mm, com 1,48Kg de aço por m<sup>2</sup>.
- 7.** Concreto Dosado em Central, brita 1 e 2, slump 5+, fck=20MPa, podendo, a critério da fiscalização, ser virado na obra, com betoneira a gasolina ou elétrica, seguindo o traço indicado.
- 8.** Acabadora superficial a gasolina (“helicóptero” - “bambolê”).

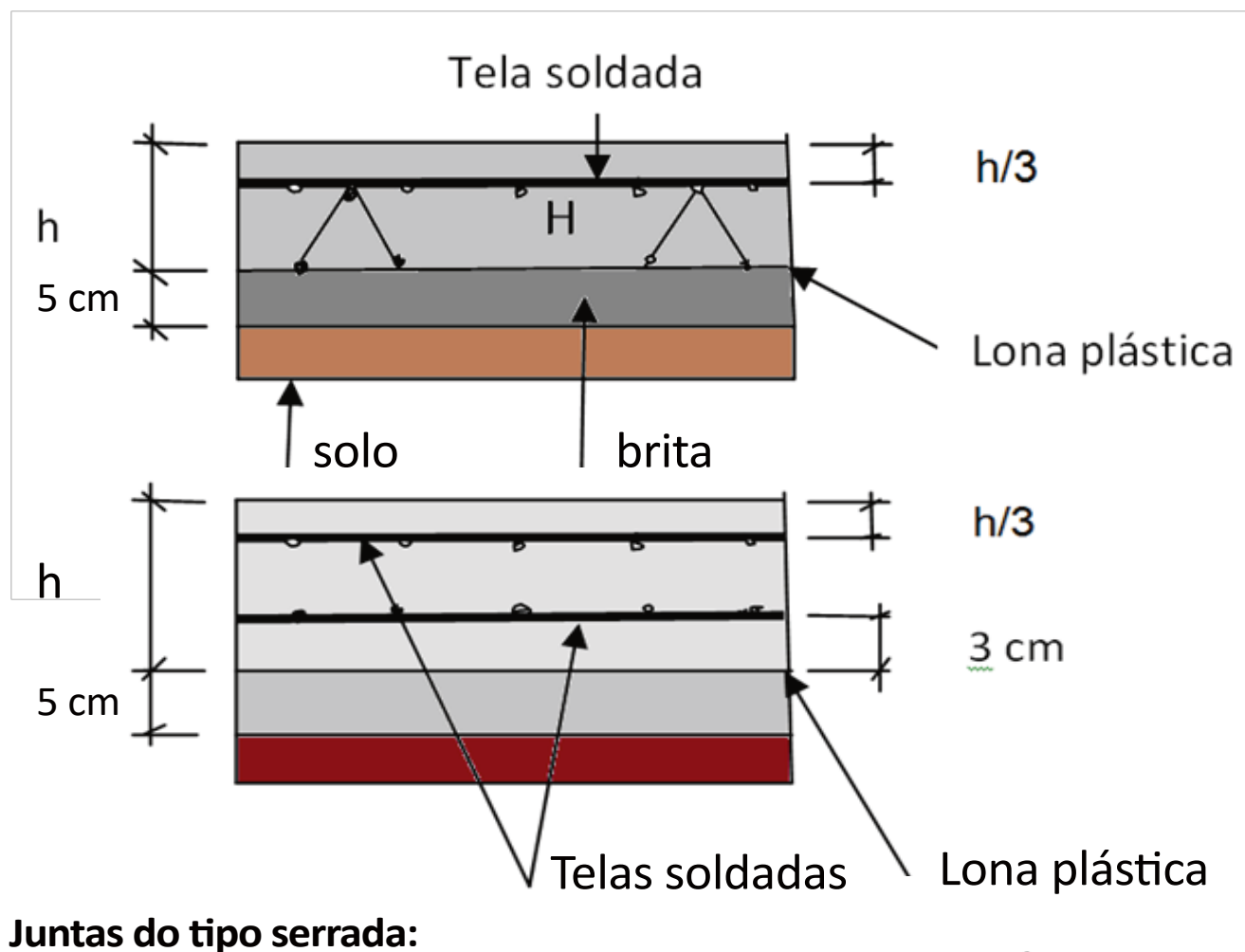
Corte de concreto, para junta serrada, em serra circular sobre rodas e guia, com disco diamantado.



## PARÂMETROS E DIMENSÕES BÁSICAS

### Importante observar:

Utilizar treliças para posicionamento da tela superior, que deverá ser obrigatoriamente posicionada a  $1/3$  da face superior da placa com um recobrimento de 3 cm.



### Juntas do tipo serrada:

Deverão ser executadas logo após o concreto atingir resistência suficiente para não se degradar, seguindo a ordem cronológica do lançamento;

### Correta cura do concreto:

Úmida: deve ser utilizado tecidos de algodão não tingidos ou sintéticos, que deverão ser mantidos úmidos até que o concreto tenha atingido 75% de sua resistência final.

Química: deve ser aplicada à base imediatamente após ao acabamento, devendo o filme impermeável formado permanecer por no mínimo 7 dias. Na impossibilidade de complementar a cura com água, fazê-lo com auxílio de tecidos ou mantas;

***Outras informações devem ser obtidas com a contratante.***

Esta cartilha foi elaborada pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED através da sua Coordenadoria de Acessibilidade e Desenho Universal – CADU. Também contou-se com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA e com as parcerias da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSub) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) — por meio de SPUrbanismo. Ela contém algumas das características para a execução de calçadas e rebaixamentos para travessia de pedestres, com ênfase na acessibilidade.

A leitura deste material não dispensa a consulta dos seguintes itens:

- ✓ Decreto Municipal: 59.671/2020 – Decreto Municipal de Calçadas;
- ✓ Norma ABNT 9050:2020 VC 2021- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ✓ Norma ABNT NBR 16537:2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- ✓ Calçadas de Concreto Moldado “in loco” – Diretrizes Executivas de Serviços – Portaria Intersecretarial 04/2008 SMPED/SMSP (publicado DOM 06/06/2008).
- ✓ Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Prefeitura de São Paulo  
[www.manualurbano.prefeitura.sp.gov.br](http://www.manualurbano.prefeitura.sp.gov.br)
- ✓ Devem ser observados os critérios técnicos fornecidos pela contratante, pelo profissional responsável e pelo fiscal da obra.
- ✓ Estatuto do Pedestre- Lei 16.673/2017- Decreto 59.670/2020.

Visite-nos nas Redes Sociais:



**Escaneie para ter**



Versão Digital da Cartilha em:

[http://bit.ly/livretocalcadassmped\\_01-20](http://bit.ly/livretocalcadassmped_01-20)

**acesso as Cartilhas**